

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Thais Barbosa Passos

**Literatura Carcerária: a pesquisa-ação no Estabelecimento Prisional de
Cacanda, em Angola**

São Paulo
2022

THAIS BARBOSA PASSOS

**Literatura Carcerária: a pesquisa-ação no Estabelecimento Prisional de
Cacanda, em Angola**

Corrigida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em Educação.

Apoio: CAPES

Área de concentração: Estado, Sociedade e Educação

Orientador: Prof. Dr. Roberto da Silva

São Paulo
2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da Publicação

Ficha elaborada pelo Sistema de Geração Automática a partir de dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Bibliotecária da FE/USP: Nicolly Soares Leite - CRB-8/8204

B1 Barbosa Passos, Thais
 Literatura Carcerária - a pesquisa-ação no
 Estabelecimento Prisional de Cacanda, em Angola /
 Thais Barbosa Passos; orientador Roberto da Silva. -
 - São Paulo, 2022.
 96 p.

 Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação
 Estado, Sociedade e Educação) -- Faculdade de
 Educação, Universidade de São Paulo, 2022.

 1. Educação em Direitos. 2. Educação em Prisões.
 3. Sistema Prisional de Angola. I. da Silva,
 Roberto, orient. II. Título.

PASSOS, Thais Barbosa. **Literatura Carcerária: a pesquisa-ação no Estabelecimento Prisional de Cacanda, em Angola**. Orientador: Roberto da Silva. 2022. 96 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Aprovada em: 25/03/2022

Banca examinadora

Prof. Dr. Fernandes Pedro Manuel

Instituição: Universidade Jean Piaget – Angola

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra. Valdirene Daufemback

Instituição: Universidade de Brasília

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra. Carolina Bessa Ferreira de Oliveira

Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Profa. Dra. Juliana Gama Izar

Instituição: Prefeitura de São Bernardo do Campo

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Alfredo Armando Manuel

Instituição: Universidade Lueji A'Nkonde – Angola

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Orientador: Prof. Dr. Roberto da Silva

Instituição: Universidade de São Paulo

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Dedico o presente trabalho à minha mãe Sebastiana Barboza Passos (*in memoriam*) e ao meu irmão Fabio Barboza Passos, que foram os meus maiores incentivadores e guias para tornar esse sonho possível. Essa conquista é nossa!

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Roberto da Silva, que, nos anos de convivência, muito me ensinou, contribuindo para meu crescimento científico e profissional.

Ao amigo Prof. Me. Antonio Netto Junior, muito obrigada pela paciência, carinho e por sempre estar disposto a me auxiliar e me motivar.

Aos doutores Alfredo Armando Manuel, Carlos Pedro Cláver Yoba e à servidora/amiga Adelina Francisco Buongo, da Universidade Lueji A'Nkonde (ULAN), por viabilizarem a minha permanência no Dundo.

À Direção do Ministério do Interior pela autorização da pesquisa, a inestimável contribuição do Diretor do Instituto de Ciências Penitenciárias – Subcomissário Prisional Dr. Fernandes P. Manuel, por todo auxílio prestado em Luanda e por aceitar compor a banca examinadora.

Ao Comissário José Carlos Lucala, Diretor Geral do Estabelecimento Prisional de Cacanda; ao Cândido Tomas, Diretor Adjunto; ao Henriques Muambeno Mualuanji, Chefe da Seção de Assistência e Reabilitação Penitenciária; ao João Mopi, responsável pela escolarização; ao José Maria Mapa, Chefe da Segurança; à Raquel Lefene Simão Sauabombo, Chefe da Seção de Controle Penal e Análise e, por fim, à Suzete Bianco pelo empenho, por possibilitarem a realização da pesquisa-ação e por todo apoio prestado.

Aos participantes da pesquisa, por confiarem em mim e juntos desenvolvermos a nossa ação.

À Maria Salete Van der Poel, mestra e inspiração, que, por ser tão especial e querida, é por mim chamada de *Mainha*. Os seus ensinamentos estão presentes em cada linha deste trabalho.

À Profa. Doutora Valdirene Daufemback, que prontamente aceitou compor a banca examinadora e por ser uma mulher incrivelmente competente e inspiradora.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – que apoiou o presente trabalho. Código de Financiamento 001.

Aos meus irmãos Débora e Lucas Gabriel Barboza Passos, à Família Palaveri, à Neuza Flores, à Marisa Fortunato e a todas as pessoas que estiveram ao meu lado, torcendo pela conclusão exitosa do doutorado.

À minha amada companheira Carolina Barboza Farah, gratidão por sua compreensão, carinho, presença e apoio.

A@s amig@s/manas do Programa Fazendo Justiça, em especial, à coordenadora do Núcleo de Identificação e Documentação Ana Teresa Iamarino e equipe: Virgínia Bezerra, Vivian Murbach, Roberto Amado, Keli Andrade, Alexandra Costa, Andréa Guimarães, Gustavo Carneiro, Lunna Luz, Flávia Franco, Gildo Joaquim, Marcelo Chaves e Martina Bitencourt, bem como o coordenador do eixo 4, Alexander Cambraia.

À Irmandade Cigana Sete Saias e Zé Pilintra da Brilhantina, na figura da sua dirigente Shirlei Aparecida Novais de Melo, por toda proteção e benção.

Todas nós somos chamadas a renovar nossa mente para transformar a sociedade de tal modo que nossa maneira de viver, ensinar e trabalhar possa refletir nossa alegria diante da diversidade cultural, nossa paixão pela justiça e nosso amor pela liberdade. (bell hooks, 2017).

[...]

Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz
Sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí

Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência
Me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi

Por fim, permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem
É o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nóiz sumir

[...].

AmarElo – Emicida (AmarELO, 2019).

RESUMO

PASSOS, Thais Barbosa. **Literatura Carcerária: a pesquisa-ação no Estabelecimento Prisional de Cacanda, em Angola.** 2022. 96 f. Orientador: Roberto da Silva. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

A pesquisa foi realizada no Estabelecimento Prisional de Cacanda, na Província de Lunda Norte, sendo este um dos quarenta estabelecimentos prisionais de Angola. Referenciando-se na experiência brasileira de adotar o trabalho, os estudos e a leitura como fator de execução penal, com vistas à diminuição do tempo de encarceramento, escolhemos uma prisão na qual não há estímulos à leitura e à escrita para testar a hipótese de que suas primeiras manifestações textuais poderiam nos mostrar a gênese de uma Educação em Direitos, cuja epistemologia é determinada pela situação de encarceramento. Objetivou-se introduzir a prática da leitura e da escrita por meio da oferta de oficinas de leitura e escrita, o que, a rigor, não existia nos estabelecimentos prisionais daquele país. Seu desenho teórico é de uma pesquisa-ação, que envolve levantamento documental, revisão bibliográfica e coleta de dados por meio de questionário. Durante quatro meses, envolvemos vinte e seis pessoas presas em um experimento pedagógico denominado Alfabetização Científica e os estimulamos a falar, pensar, dialogar, ler e escrever, contrastando suas escritas com os referenciais da Literatura de Testemunho e da Teoria do Reconhecimento com vistas a identificar as narrativas predominantes e o uso que se faz das competências leitora e escritora em um contexto prisional. Submetidos os textos à análise de conteúdo, confirmamos a hipótese inicial de que o contexto de encarceramento, por si só, é capaz de produzir uma epistemologia que se traduz em narrativas de interesse para a área da Educação.

Palavras-chave: Educação em Direitos. Educação em Prisões. Sistema Prisional de Angola.

ABSTRACT

The research was carried out in the Cacanda Prison in the Lunda Norte Province, which is one of the forty prisons in Angola. Referencing the Brazilian experience of adopting work, studies, and reading as a factor of Criminal Execution to reduce the time of incarceration, we chose a prison in which there are no stimuli for reading and writing to test the hypothesis that its first textual manifestations could show us the genesis of a rights education whose epistemology is determined by the situation of incarceration. Its theoretical design is action research, which involves a documental survey, literature review, and data collection through a questionnaire. During four months, we involved twenty-six inmates in a pedagogical experiment called Scientific Literacy, and we stimulated them to speak, think, dialogue, read, and write, contrasting their writings with the references of the Literature of Testimony and the Theory of Recognition in order to identify the predominant narratives and the use made of reading and writing skills in a prison context. After submitting the texts to content analysis, we confirmed the initial hypothesis that the incarceration context, by itself, is capable of producing an epistemology that is translated into narratives of interest to the area of Education.

Keywords: Rights education. Education in Prisons. Angola Prison System.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Realidade prisional entre Brasil e Angola.....	27
Quadro 2 – Distribuição dos Estabelecimentos Prisionais em Angola.....	45
Quadro 3 – Amostra e características dos participantes da pesquisa.....	60

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa de Angola com ênfase para a localização da Lunda Norte	56
---	----

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1 – Registro fotográfico do antigo estabelecimento de Cacanda	53
Foto 2 – Registro fotográfico do atual estabelecimento de Cacanda	57
Foto 3 – Doação de 800 livros da Biblioteca Provincial do Dundo à Cacanda	58
Foto 4 – Participantes da pesquisa	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estudantes matriculados na Educação Básica em unidades prisionais de 2008 a 2017	33
Gráfico 2 – Distribuição dos participantes por idade	62
Gráfico 3 – Distribuição dos participantes por tempo na prisão	62
Gráfico 4 – Escolaridade	63
Gráfico 5 – Perfil dos participantes sobre o motivo pelo qual parou de estudar	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CEB	Câmara de Educação Básica
CEPLAR	Campanha de Educação Popular da Paraíba
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPC	Conselhos Nacionais de Política Criminal e Penitenciária
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENCCEJA PPL	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade
ENEM PPL	Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade
FEBEM	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
FEUSP	Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo
GEPÊPrivação	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação em Regimes de Privação da Liberdade
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”
MEC	Ministério da Educação
MININT	Ministério do Interior de Angola
PEESP	Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RELEJA	Rede de Letramento da Paraíba
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SP	Serviço Penitenciário de Angola
STF	Supremo Tribunal Federal
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
ULAN	Universidade Lueji A’Nkonde

UNB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	15
1.1 O PROBLEMA DA PESQUISA E A HIPÓTESE	16
2 SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO	18
2.1 SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL	18
3 GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA LITERATURA CARCERÁRIA	21
3.1 A LITERATURA DE TESTEMUNHO	22
3.2 SOBRE A TEORIA DO RECONHECIMENTO	25
4 A INTRODUÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA NAS PRISÕES BRASILEIRAS	27
4.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO BRASIL	28
4.2 O ESTUDO SOBRE A REMIÇÃO DA PENA POR MEIO DA EDUCAÇÃO E DA LEITURA	36
5 O SISTEMA PRISIONAL ANGOLANO	44
5.1 LEI PENITENCIÁRIA DE ANGOLA	47
5.2 DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS RECLUSOS	50
5.3 O SERVIÇO PENITENCIÁRIO ANGOLANO	51
5.3.1 O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CACANDA	53
6 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	55
6.1 UNIVERSO DA PESQUISA	56
6.2 PARTICIPANTES	58
6.3 INSTRUMENTOS	65
6.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS	67
6.5 PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DE DADOS	68
7 RESULTADOS E DISCUSSÕES	70
8 CONCLUSÃO	78
REFERÊNCIAS	81
Bibliografia consultada	86
APÊNDICES	88

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Por que eles estão em jaulas se são seres humanos?

Era a pergunta que eu fazia à minha mãe, quando eu era criança, sempre que passávamos em frente à penitenciária de Guarulhos. Eu queria soltar todo mundo. Esse sentimento tem me acompanhado ao longo da vida e tornou-se o farol dos meus estudos.

Cursei Pedagogia na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), câmpus de Marília. Lembro que todos na sala de aula demonstravam afeição pelas crianças. “Gosto de preso!”, eu dizia. Fiz estágio na penitenciária de Marília. Depois pesquisei o Centro de Ressocialização da cidade, considerada uma prisão modelo.

Sou Mestra em Educação. Uma bolsa de estudos viabilizou minha permanência na UNESP, câmpus de Marília, e meu Mestrado foi dedicado à “Educação ofertada nas penitenciárias paulistas”.

Motivada a trabalhar com pessoas privadas de liberdade, assumi a função de Pedagoga da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, em São Paulo. Dois anos depois, fui comissionada como Supervisora para a Região de São José dos Campos, onde atuei por seis anos.

Voltei a estudar, dedicando-me ao Doutorado na Universidade de São Paulo (USP) e é para o desenvolvimento de minha tese que iniciei essa escrita, continuando a nutrir o sonho da menina que acredita na liberdade.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O projeto de pesquisa inicial objetivava o estudo das cartas escritas pelas pessoas privadas de liberdade à Ouvidoria do Sistema Prisional do estado de São Paulo, buscando explorar o conteúdo e as principais reivindicações descritas nas cartas direcionadas às autoridades paulistas.

Devido ao moroso processo de autorização da Secretaria de Administração Penitenciária, à tramitação no Comitê de Ética da mesma secretaria e à imposição de sigilo a vários documentos por parte do governo do estado, não foi possível levar a cabo esta proposta.

Sem abandonar o foco da pesquisa, que é a caracterização da escrita da pessoa presa como parte constituinte de uma Literatura Carcerária, foi deslocado o

locus de execução da pesquisa, o que significou, inclusive, uma primeira incursão em cenários estrangeiros, distintos da realidade brasileira.

Inspirada por Paulo Freire, que dizia que a leitura do mundo precede a leitura da palavra, foi possível realizar um projeto com pessoas presas em outro país, Angola, ouvindo suas histórias de vida e estimulando suas produções textuais e literárias.

Optamos por realizar a pesquisa em Angola, do outro lado do Oceano Atlântico, devido à parceria iniciada em 2010 e, ainda vigente, entre a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) e a Universidade Lueji A'Nkonde (ULAN), por meio de um Acordo de Cooperação que originou um Programa de Mestrado em Educação, na Escola Superior Pedagógica da Lunda Norte, pertencente à ULAN e sob coordenação do orientador dessa pesquisa Prof. Dr. Roberto da Silva e do Prof. Dr. Alfredo Armando Manuel, vice-reitor da ULAN.

Essas duas pessoas viabilizaram a minha ida para Angola, a autorização para a realização da pesquisa, bem como a atuação como docente assistente no referido Programa de Mestrado.

Permaneci de julho a novembro de 2019 na cidade do Dundo, situada no leste do país, na província da Lunda Norte, que dista 1.225 km da capital Luanda. Espero poder compartilhar com amor e sabedoria essa rica experiência.

1.1 O PROBLEMA DA PESQUISA E A HIPÓTESE

O problema da pesquisa consiste em introduzir em uma prisão de Angola a prática da leitura e da escrita como corolário para a emergência de uma Literatura Carcerária que, a rigor, não existe nos Estabelecimentos Prisionais daquele país.

Os antecedentes desta experiência são calcados na prática brasileira de utilizar a leitura e a escrita tanto para redução da pena quanto para fomento ao hábito de leitura e elevação da cultura geral para desenvolver o processo de conscientização nos presos. Uma experiência pioneira foi desenvolvida por Salete Van der Poel no estado da Paraíba, em 1979, e publicada em 2018, sob o título *Vidas Aprisionadas: relatos de uma prática educativa*.

Levantamentos preliminares realizados no campo de pesquisa indicaram que em doze meses – de agosto de 2018 a agosto de 2019 – os presos da amostra não leram nenhum livro, além da bíblia e raros escreveram alguma coisa, o que caracteriza

o referido estabelecimento prisional como um espaço possível para a produção de uma Literatura Carcerária (Apêndice A).

Em que medida a experiência brasileira de introduzir a leitura e a escrita como componente da Execução Penal pode ser viabilizada em um contexto estrangeiro que não conhece tais práticas?

Temos por hipótese que, em uma população prisional com escasso acesso ou estímulo à leitura e à escrita, suas primeiras manifestações escritas trarão as evidências de uma Literatura Carcerária cuja epistemologia é determinada pela situação de encarceramento.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, o objetivo da execução penal é “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” (BRASIL, 1984).

Em Angola, a Lei nº 8, de 29 de agosto de 2008 – Lei Penitenciária – tem por objetivo: “[...] garantir a execução das penas e medidas privativas de liberdade impostas pelos tribunais e visa à reintegração social dos reclusos, preparando-os para no futuro conduzirem a sua vida de modo socialmente responsável.” (ANGOLA, 2008, p. 2325).

Sendo assim, compreendemos que, em ambos os países, a oferta de estudo e trabalho é subsídio para cumprir os objetivos das referidas leis.

2 SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO

A Educação em prisões constitui a última grande fronteira da Educação a ser superada, depois que a Constituição Federal de 1988 deu visibilidade a novos sujeitos de direitos que tiveram que, obrigatoriamente, serem contemplados nas políticas públicas brasileiras (SILVA, R., 2017).

Entretanto, a população prisional, dentre os diversos segmentos sociais minoritários ou sub-representados politicamente, é a que ainda mais sofre resistências quando se fala da necessidade de universalização dos direitos para a plena vivência dos valores democráticos. Fazer chegar a essa população o direito em toda a sua plenitude de significados tem sido a luta de alguns setores da sociedade que acreditam efetivamente na garantia de direitos.

Considerando a importância da academia na atuação em prisões (OLIVEIRA, 2017), é preciso promover espaços de interação e atividades que possibilitem que a pessoa privada de liberdade reconheça seus direitos, dando-lhe os meios para que ela possa transformar tal situação.

Nosso compromisso é com o ser humano que está privado de liberdade, promovendo, na medida do possível, igualdade de condições. Para realização da pesquisa-ação em Cacanda, retiramos dos sujeitos o rótulo de criminosos e promovemos o desenvolvimento de suas potencialidades, por meio da oferta de oficinas de leitura e escrita.

Almejamos que as pessoas privadas de liberdade tenham, quando do seu retorno à sociedade, as mesmas oportunidades que as pessoas livres, independentemente de seu histórico de vida e do seu percurso.

2.1 SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL

A Pedagogia Social constitui-se em teoria geral para as práticas de Educação Social, de Educação Popular e de Educação Comunitária (SILVA, 2011), que tem suas bases muito fortes na história, na antropologia e no direito.

[...] A Pedagogia Social é a disciplina acadêmica que concebe a educação como parte do processo de desenvolvimento social e não como investimento individual na pessoa. Aborda as questões sociais do ponto de vista pedagógico e não o inverso. Educação Social, por

sua vez, aborda a educabilidade social do sujeito e visa sua preparação para a vida em sociedade. Estas abordagens se mostram pertinentes ao contexto da privação de liberdade dado o entendimento que escolarização pode levá-las a superar tantas deficiências apresentadas no entendimento das regras de convivência social, no exercício da responsabilidade social, na apropriação de códigos, símbolos e valores ou na postura ética diante da vida, dos outros e do mundo. Sendo assim, a escolarização em regimes de privação da liberdade constitui um meio, um pretexto – e talvez o único – para o desenvolvimento de habilidades e competências sociais e socioemocionais que não teria outro espaço e momento para serem trabalhadas. (SILVA, 2018, p. 11-12).

Em decorrência dos trabalhos pioneiros, em Educação Social, realizados por Maria Salete Van Der Poel (1981, 2018) e Roberto da Silva (2011, 2017, 2018), passaremos a discorrer sobre a vida e a obra desses dois autores.

Iniciamos com o trabalho realizado por Maria Salete Van der Poel que fora descrito em seu livro mais atual, *Vidas aprisionadas: relatos de uma prática educativa*, publicado pela editora Oikos (VAN DER POEL, 2018).

Maria Salete nasceu em Campina Grande, na Paraíba. Na década de 1960, atuou na Juventude Estudantil Católica, na Juventude Universitária Católica e na Campanha de Educação Popular da Paraíba (CEPLAR), alfabetizando jovens, adultos, presidiários e prostitutas, o que lhe custou perseguição pelo regime militar. Professora aposentada na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ela atua na Educação de Jovens e Adultos com a Rede de Letramento da Paraíba (RELEJA), fundada por ela e seu marido, Cornelis Van Der Poel.

O pioneirismo atribuído a ela se deve à publicação do livro *Alfabetização de Adultos. Sistema Paulo Freire. Estudo de caso num Presídio*, publicado pela editora Vozes (VAN DER POEL, 1981). Como integrante da CEPLAR, no começo da década de 1960, aplicou os ensinamentos de Paulo Freire sobre a Educação de Adultos. Em seguida, adaptou esse método de alfabetização conscientizadora a públicos específicos: crianças e adolescentes de vários educandários de Campina Grande e, depois, em prisões masculinas e femininas.

Envolvida nas práticas de educação popular e tendo trabalhado com o próprio Paulo Freire, procurou construir um instrumento de alfabetização que não somente permitisse aos indivíduos aprender a ler, escrever e contar, mas que, ainda, lhes proporcionasse a construção de uma consciência crítica, a fim de que pudessem se tornar construtores da sua própria história.

Também por causa de seu pioneirismo, não poderíamos deixar de mencionar Roberto da Silva, que viveu dos três aos dezessete anos de idade na FEBEM, dos dezessete aos dezenove anos de idade morou nas ruas de São Paulo e, após, foi condenado a trinta e seis anos de reclusão, cumprindo a sua pena no extinto Complexo Penitenciário do Carandiru. Durante esse período de privação, tornou-se autodidata e passou a reivindicar seus direitos e os de outros detentos. Em liberdade, focou na sua formação acadêmica, estudou Pedagogia, conquistou os títulos de mestre e doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) e hoje é livre-docente nesta universidade.

No mestrado, utilizou-se da sua própria história de vida para reconstituir as políticas governamentais vivenciadas em sua infância e adolescência, o que culminou na publicação, em 1997, do livro *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas* e, posteriormente, na sua tese de doutorado *A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade*, defendida em 2001.

Em 2017, Roberto da Silva promoveu na Faculdade de Educação da USP (FEUSP) o curso de aperfeiçoamento intitulado *Docência em regimes de privação da liberdade* direcionado para cerca de cem professores que atuavam, à época, em prisões e centros de atendimento socioeducativo na zona oeste do município de São Paulo. Durante o segundo semestre de 2017, esse grupo buscou responder ao desafio de como trabalhar a Educação em regimes de privação da liberdade, inclusive em centros de detenção provisória.

A sistematização dessas propostas resultou no livro *Didática no Cárcere: entender a natureza para entender o ser humano e o seu mundo*, produzido em tiragem limitada para que os professores envolvidos no projeto pudessem testá-lo em sala de aula, o que foi feito durante o primeiro semestre de 2018.

Dessa experimentação e dos ajustes feitos na metodologia, resultou o livro *Didática no Cárcere II* (SILVA, 2018), apresentado como contribuição da Faculdade de Educação para que a Universidade de São Paulo, juntamente com a Diretoria de Ensino Centro-Oeste de São Paulo, responsável pelas salas de aula nas prisões, efetivamente assumisse a responsabilidade pela implementação da educação nas unidades prisionais que estão situadas em seu entorno.

3 GÊNESE E DESENVOLVIMENTO DA LITERATURA CARCERÁRIA

A gênese da literatura carcerária enquanto produção de seus próprios autores tem na alfabetização científica de adultos presos a sua origem (SILVA; PASSOS; MARQUES, 2019). Mostramos a importância da leitura, da escrita e dos estudos como fatores capazes de reduzir os prejuízos acarretados pela privação de liberdade, pelos efeitos positivos que trazem, o que significa que a Educação pode e de fato interfere na execução penal.

Em Angola, especificamente no Estabelecimento Prisional de Cacanda, não existia a oferta de atividades complementares de educação como práticas de leitura e escrita. Na investigação preliminar realizada para identificar o perfil de escolaridade da população prisional local, identificamos a Bíblia como o único livro existente dentro da prisão e que fora objeto de leitura nos últimos 12 meses antes da coleta de dados. Fazer chegar a essa população o direito à Educação em toda a sua plenitude contrasta com os direitos da população em geral, para quem a Educação pública, laica e gratuita também não é um direito assegurado em Angola.

No Brasil, a oferta da Educação para a pessoa que está privada de liberdade consiste em ajudá-la a desenvolver potencialidades e capacidades que a habilitem a competir e a usufruir em condições de igualdade as oportunidades socialmente criadas. Neste sentido, a Educação em prisões tem o caráter de ação afirmativa, no sentido de equalizar direitos, diminuir desvantagens competitivas e minimizar estereótipos, estigmas e preconceitos em relação a egressos.

No caso de Angola, que tem taxa de analfabetismo próxima de 25% e que cerca de 48% da população com 18 ou mais anos não tinha nenhum nível de escolaridade concluído (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 2018), a Educação em prisões constitui apenas um dentre os inúmeros desafios que o país precisa enfrentar na garantia do direito à Educação.

Muito influenciado pelas experiências de alfabetização em prisões, beneficiado pelos efeitos positivos da universalização da Educação e, fortemente estimulados pela possibilidade de diminuição das penas por meio do estudo e da leitura, prosperam no Brasil, de um lado, esforços para dotar as prisões de bibliotecas, para criar projetos de incentivo à leitura, de estudos e pesquisas sobre a Educação e a leitura na prisão, e, de outro lado, oficinas de criação literária, que têm em vista dar voz aos presos, aos agentes prisionais, aos seus educadores e aos operadores do próprio sistema

prisional. É a esta nova produção que reservamos, na pesquisa em Angola, o uso do termo “literatura carcerária”.

Atribuímos a realização dessas oficinas aos efeitos intergeracionais proporcionados pela educação e pelos novos usos que dela se faz, bem como ao fomento da leitura e da escrita. As produções desenvolvidas na prisão, sejam elas cartas ou denúncias, revelam dimensões difíceis de serem apreendidas por quem não vive tais realidades.

O registro minucioso de Van der Poel (2018), nos moldes de um diário de campo, descreve o dia a dia de trabalho de uma professora dentro da prisão que não se limita a ensinar a ler e a escrever. Esse tipo de testemunho é a evidência de que a literatura carcerária tem sua motivação na alfabetização de adultos presos.

A elevação da leitura, da escrita e dos estudos como fatores capazes de reduzir a pena, pelos efeitos positivos que trazem à execução penal, tem sua base normativa constituída por diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e do Conselho Nacional de Educação, a Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2013), assim como a Resolução nº 391 de maio de 2021 e a Nota Técnica nº 72 do DEPEN de setembro de 2021, o que significa, pela primeira vez na história do “penitenciário brasileiro” (VASQUEZ, 2013, p. 18), que a Educação pode e de fato interfere na execução penal.

O tratamento da produção escrita de presos como elemento constituinte de uma Literatura Carcerária, especialmente a partir dos registros que temos no Brasil (VAN DER POEL, 2018; PIRES; FREITAS, 2018), sua análise a partir dos referenciais das teorias do testemunho (SELIGMANN-SILVA, 1998, 2003; GINZBURG; HARDMAN; SELIGMANN-SILVA, 2012) e do reconhecimento (HONNETH, 2003) contribuíram para solidificar uma forma nova de fazer pesquisa no sentido de explorar novos campos e produzir novos conhecimentos a respeito de antigos problemas.

3.1 A LITERATURA DE TESTEMUNHO

Meu leitor amigo, não cometa crime porque a cadeia mata física e psicologicamente; mente quem afirma que a cadeia ensina alguma coisa e transforma as pessoas. (BOMANI, 2019, informação verbal/escrita¹).

¹ Nos valem de pseudônimos para identificar nossos participantes.

O conteúdo das produções dos participantes da pesquisa pode ser caracterizado como *literatura de testemunho* (SELIGMANN-SILVA, 2003). Esta abordagem privilegia o conteúdo humano implícito nesta temática, a percepção que o indivíduo tem da execução penal, os fatos que relatam a representação que tem da instituição, dos seus agentes e de suas práticas, o que nos deu elementos para avaliar o grau de efetividade da política criminal e penitenciária em um dado momento histórico.

A literatura de testemunho apresenta escrita voltada para a narração de acontecimentos, em muitos casos, traumáticos, nos quais o escritor busca contar seu ponto de vista sobre um fato determinado (POLARI, 1980).

Professora Thais, eu entrei nesta prisão no dia 11/04/2017 e até esta data [ago. 2019] já me deparei com mais de dezessete colegas reclusos que morreram na minha presença, apenas no bloco que estou. Os funcionários nos consideram assassinos que não merecem um tratamento digno. Minha pergunta é: será que o preso não tem direito à saúde e será que só nós cometemos erros? (Addo, 2019, informação verbal/escrita).

Segundo Márcio Seligmann-Silva (2003, p. 46), a literatura do trauma se articula da seguinte maneira: “[...] de um lado, a necessidade premente de narrar a experiência vivida; do outro, a percepção [...] da insuficiência da linguagem diante dos fatos (inenarráveis).”.

Esse tipo de literatura aparece, em muitos casos, como necessidade de contar o episódio, relatando os absurdos sofridos e se torna memória social. Todavia, em muitos casos se depara com a falta de linguagem para relatar o acontecimento, considerando a questão do trauma decorrente de sua vivência.

Kamau, 2019, relata: “Quero dizer que sou portador do vírus e que tudo mudou na minha vida, embora só hoje pudesse perceber, mas as pessoas que estão à minha volta não se aperceberam. Como será quando souberem que eu estou com o vírus do HIV?...” (informação verbal/escrita).

O papel de transposição de memória individual para coletiva é de extrema importância para que os eventos estejam sempre revisitados. Sarlo (2007, p. 47)

adverte que “A memória é um bem comum, um dever [...] e uma necessidade jurídica, moral e política.”.

Assim, pressupõe-se que a memória é como um legado deixado para a sociedade, uma forma de aviso sobre os acontecimentos passados no presente para que possivelmente não se repitam no futuro. Tal qual relembra Bandele (2019):

[...] meu sofrimento crescia cada vez mais, vendo a minha mãe realizar trabalhos forçados no campo mesmo estando doente e o meu padrasto sem se importar com a enfermidade que ela tinha e o trabalho que realizava. (informação verbal/escrita).

Partindo desse viés, revisamos as considerações teóricas de críticos que tratam desse tema, como os estudos de Márcio Seligmann-Silva e colaboradores, buscando entender o diálogo entre história e o conceito de testemunho como temas contemporâneos essenciais.

O século XX foi marcado por grandes avanços tecnológicos e grande desenvolvimento econômico; porém, foi também período caracterizado por grandes eventos traumáticos na história. Ao longo do tempo, narrativas foram produzidas, oriundas de relatos de vítimas desses grandes acontecimentos. Dessa forma, é importante levantar a questão do testemunho na pesquisa, compreendendo sua relevância para o debate crítico contemporâneo (SELIGMANN-SILVA, 2003).

Conforme testemunha Akin (2019), sobre as prisões: “[...] na cadeia todo preso é ignorado pelos funcionários, tanto faz a história de vida de cada um, ninguém quer conhecer as nossas qualidades.” (informação verbal/escrita).

Wilberth Salgueiro (2012, p. 292-293), em seus trabalhos sobre o testemunho na literatura, enumera algumas marcas comuns a serem encontradas nas obras desse gênero:

(1) o registro em primeira pessoa; (2) um compromisso com a sinceridade do relato; (3) o desejo de justiça; (4) a vontade de resistência; (5) o abalo da hegemonia do valor estético sobre o valor ético; (6) a apresentação de um evento coletivo; (7) a presença do trauma; (8) o rancor e ressentimento; (9) o vínculo estreito com a história; (10) o sentimento de vergonha pelas humilhações e pela animalização sofridas; (11) o sentimento de culpa por ter sobrevivido; (12) a impossibilidade radical de reapresentação do vivido/sofrido.

A literatura de testemunho contribui para assuntos que dialogam, dentre outros aspectos, tanto com a questão histórica quanto com as reflexões existenciais do ser humano. Então, percebemos que o testemunho é um tema presente em diversos campos de saber e nos dá condições de melhor compreender questões pendentes de nosso tempo. São relatos que nortearam nossos estudos, por mais difícil que seja compreender a complexidade dos processos de desumanização da pessoa presa na história.

Logo que entrei no Estabelecimento Prisional de Cacanda, a minha vida ficou totalmente destruída, minha mulher se foi e eu já não sei o paradeiro dela e dos meus filhos. Tiraram-me da capital onde havia acontecido o crime e me encaminharam à província da Lunda Norte, bem distante da Capital Luanda. E aqui estou preso há 10 anos sem saber o dia da minha liberdade. (Akello, 2019 informação verbal/escrita).

3.2 SOBRE A TEORIA DO RECONHECIMENTO

De acordo com Honneth (2003), há três formas de reconhecimento: o amor, o direito e a solidariedade. Para o autor, a luta pelo reconhecimento sempre inicia pela experiência do desrespeito dessas formas de reconhecimento. A autorrealização do indivíduo somente é alcançada quando há, na experiência de amor, a possibilidade de autoconfiança, na experiência de direito, o autorrespeito e, na experiência de solidariedade, a autoestima.

Tratando, principalmente, da explicação teórica e crítico-normativa das relações de poder, respeito e reconhecimento na sociedade atual, o objetivo central de Honneth (2003) na obra *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* é mostrar como indivíduos e grupos sociais se inserem na sociedade atual.

A inserção do indivíduo no sistema prisional reforça a representação de papéis sociais que moldam formas específicas de subjetivação. Ao indivíduo preso é reservada a manifestação de, basicamente, dois tipos de identidade, a saber: a institucional e a de bandido, ambas caracterizadas pela situação de exclusão do indivíduo do meio social mais amplo.

Honneth (2003) afirma que as mudanças sociais ocorrem por meio da luta por reconhecimento, bem como propõe uma concepção normativa de eticidade a partir de diferentes dimensões de reconhecimento. Concluindo, diz que os indivíduos e os

grupos sociais somente podem formar a sua identidade quando forem reconhecidos intersubjetivamente.

Eu gostaria que a Professora Thais não voltasse mais para o Brasil porque já estamos familiarizados com ela, ela trata todos tão bem e de forma igualitária, nunca desprezou ninguém. Se ela não tivesse família no Brasil, nós pediríamos ao Ministério do Interior para ela permanecer em Angola e como nossa professora, mas temos que respeitar porque ela também tem seu casamento e seus familiares no Brasil. Quando ela for embora nós vamos ficar muito tristes porque nunca vimos uma pessoa como ela, que não estranha ninguém pela condição e lugar em que está (Gyasi, 2019). (informação verbal/escrita).

Neste contexto, a humanização do sistema prisional, com a utilização de políticas que privilegiem a garantia de direitos, a autorresponsabilização, a reparação do dano e a restauração dos laços sociais rompidos é, sem dúvida, tarefa de todas as pessoas e direito daquelas que se encontram privadas de liberdade.

O reconhecimento é um sentimento comum e fundamental na construção identitária. Possui uma dimensão antropológica, pois, como seres humanos, não se pode desenvolver uma identidade e/ou uma relação positiva sem que se tenha vivido experiências positivas sobre ela. Trata-se de uma noção relacional que aborda três eixos fundamentais da existência. (SETTON, 2016, p. 47).

Esse reconhecimento se torna ainda mais pressuroso quando se constata que a prisão, tanto no Brasil como em Angola, é destinada às pessoas economicamente vulneráveis e socialmente excluídas.

4 A INTRODUÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA NAS PRISÕES BRASILEIRAS

O Brasil não tem o melhor sistema prisional, muito pelo contrário, é o terceiro país que mais encarcera no mundo, depois de Estados Unidos da América e China, mas são notórios e reconhecidos os esforços para a constituição da Educação em Prisões como parte integrante da Execução Penal².

Sendo brasileiros, a pesquisadora e seu orientador acadêmico, e tendo sido a experiência em Angola referenciada na experiência brasileira de remição da pena por meio dos estudos e da leitura, consideramos importante estabelecer relações entre os dois países para que se possa entender de onde partimos, onde estamos e onde queremos chegar.

Ainda que não seja uma pesquisa de base comparativa, faz-se necessária a elaboração de um quadro da realidade prisional nos dois países (Quadro 1).

Quadro 1 – Realidade prisional entre Brasil e Angola

ITEM	BRASIL*	ANGOLA
Norma Penitenciária	Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984	Lei Penitenciária, Lei nº 8, de 29 de agosto de 2008
População Total	213 milhões	34 milhões
População Prisional	726.712 mil	23.454 mil
Número de Estabelecimentos Prisionais	1.435	40
Taxa de encarceramento	352,6	Dados não divulgados
Número total de vagas	442.349	Dados não divulgados
Déficit de vagas	312.925	Dados não divulgados
Número de presos condenados	500.314	11.327
Número de presos provisórios	229.823	12.127
Total de homens presos	711.080	22.896
Total de mulheres presas	36.929	558

² Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All

Faixa etária – Até 45 anos de idade	611.640	12.000
Presos que trabalham	144.211	3.066
Presos que estudam – Ensino Regular	79.028**	4.148

Fonte: DEPEN (2020).

Notas: * Dados das inspeções nos estabelecimentos penais (CNJ, 2016).

Notas: ** Nota Técnica nº 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (BRASIL, 2020).

4.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO BRASIL

O direito à educação no contexto prisional brasileiro é assegurado pelas *Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais*, homologada em maio de 2010. Até essa data, a oferta de educação nas prisões brasileiras seguia as diretrizes voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), por não haver normativa específica para a educação das pessoas privadas de liberdade.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), que previa a elaboração de planos decenais por parte dos municípios e estados, com avaliações periódicas instituídas pela União para acompanhar a implementação do Plano. O item 5, do referido Plano, trata especificamente da educação de jovens e adultos e afirma:

[...] alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Desenvolve-se o conceito de *educação ao longo de toda a vida*, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e a escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental. (BRASIL, 2001, p. 43).

Abrangendo objetivos e metas, o plano previa “[...] implantar, em todas as unidades prisionais [...], programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional.” (BRASIL, 2001, p. 44).

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação de Jovens e Adultos, estabelecida pela Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara

de Educação Básica (CEB) nº 1, de 5 de julho de 2000, instituiu em seu artigo 2º: “[...] os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [...]” (BRASIL, 2000, p. 1).

Entretanto, essa normativa era insuficiente por não abranger a especificidade da educação no contexto prisional, e, conforme se afirma no parágrafo 1º do artigo citado anteriormente: “Estas Diretrizes servem como *referência opcional* para as iniciativas autônomas que se desenvolvem sob a forma de processos formativos **extraescolares** [sic] na sociedade civil.” (BRASIL, 2000, p. 1, grifo nosso). Logo, as instituições de iniciativa autônoma poderiam ou não seguir tais Diretrizes.

Vale consultar o passado a fim de conhecer o caminho que possibilitou a criação e aprovação das *Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais*, aprovada em 2009.

Em 2004, o Ministério da Educação (MEC) criou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltados à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva e dos direitos humanos.

Na SECAD foram agrupados, pela primeira vez na história do MEC, temas, antes, distribuídos em outras secretarias, como: alfabetização e educação de jovens e adultos (EJA), educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a OEI e a União Europeia [...] uniram-se à SECAD mediante a formalização de convênios, e o tema adquiriu dimensão continental, problematizando a educação de presos em toda América Latina. (SILVA, 2010, p. 204-205).

Entre 2005 e 2008, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) iniciaram parceria em prol da expansão da oferta educacional nas prisões. O projeto *Educando para Liberdade*, executado ao longo dos anos de 2005 e 2006, deu origem a visitas nas unidades prisionais, oficinas técnicas, seminários regionais e nacionais, onde foram realizados diagnósticos da educação em prisões nos diferentes estados

da federação, identificadas as boas práticas e experiências diversas dada a especificidade de cada região.

Dessa forma, o projeto *Educando para a Liberdade* constitui-se como importante referência na construção de política pública no âmbito da educação de adultos presos, aproximando as pastas da Educação e da Justiça para viabilizar oferta sistemática de educação nas prisões.

Depois dessa iniciativa, foram iniciados os seminários regionais abrangendo quatorze estados das regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste. Como desdobramento dos seminários regionais, foi criado o Seminário Nacional pela Educação nas Prisões: significados e proposições, que adotou divisão didática das propostas em três grandes eixos, quais sejam “a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos.” (BRASIL, 2009, p. 1).

As propostas enquadradas no eixo *gestão, articulação e mobilização* destinaram-se a fornecer estímulos e subsídios para a atuação da União, dos estados e da sociedade civil, com vistas à formulação, execução e monitoramento de políticas públicas para a educação nas prisões.

No eixo *formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão*, as propostas destinaram-se a contribuir para a qualidade da formação e para as boas condições de trabalho de gestores, educadores, agentes penitenciários e operadores da execução penal.

Por fim, no eixo *aspectos pedagógicos*, as propostas destinam-se a garantir a qualidade da oferta da educação nas prisões, com base nos fundamentos conceituais e legais da educação de jovens e adultos, bem como os paradigmas da educação popular, calcada nos princípios da autonomia e da emancipação dos sujeitos do processo educativo (BRASIL, 2009). Somou-se a essas iniciativas o Protocolo de Intenções firmado entre os Ministérios da Justiça e da Educação com o objetivo de fortalecer e qualificar a oferta de educação nas prisões.

Esses três pilares essenciais – *Educando para a Liberdade*, Seminário Nacional de Educação nas Prisões e Protocolo de Intenções – fundamentaram a criação das *Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais*, aprovada pela Resolução nº 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

(CNPCC) e homologada pelo Ministério da Educação, por meio da Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 19 de maio de 2010.

Uma consequência prática da aprovação das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação nos Estabelecimentos Penais é a obrigatoriedade de que cada estado da federação tenha o seu Plano Estadual de Educação nas Prisões. Vale destacar que o Plano Estadual de Educação nas Prisões tem por objetivo:

[...] executar ações em conjunto, para tanto, dentre as diversas diretrizes do plano, destaca-se a importância da interlocução entre os atores regionais. A promoção de maior diálogo entre as Secretarias de Estado de Educação e de Administração Prisional permite a realização de ações articuladas, que por sua vez são essenciais para a evolução e aprimoramento desta política. (SILVA, R., 2017, p. 83).

Roberto da Silva, em trabalhos para elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, defende a ideia de que:

A aprovação das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais em 2009 abriu o caminho para uma discussão em torno da pertinência de um projeto político pedagógico para o sistema penitenciário brasileiro, assentado nos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Lei de Execução Penal. (SILVA, 2011, p. 165).

Entendemos que as *Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais*, válidas até os dias atuais, constituem marco normativo fundamental para as políticas públicas de educação de adultos em situação de privação de liberdade. De acordo com Moreira (2016), tais diretrizes ampliam e regulamentam a educação ofertada nas prisões brasileiras.

Buscando ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos prisionais, em 2011, a então presidenta da república Dilma Rousseff instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), por meio do Decreto nº 7.626, de 24 de novembro.

Coordenado e executado pelos ministérios da Justiça e da Educação, o Plano contempla a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional, tecnológica e a educação superior.

As suas diretrizes preveem:

I - promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação; II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe. (BRASIL, 2011, p. 1).

De acordo com artigo 4º, os objetivos contemplam:

I - executar ações conjuntas e troca de informações entre órgãos federais, estaduais e do Distrito Federal com atribuições nas áreas de educação e de execução penal; II - incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação; III - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional; IV - fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional; V - promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais; e VI - viabilizar as condições para a continuidade dos estudos dos egressos do sistema prisional. (BRASIL, 2011, p. 1).

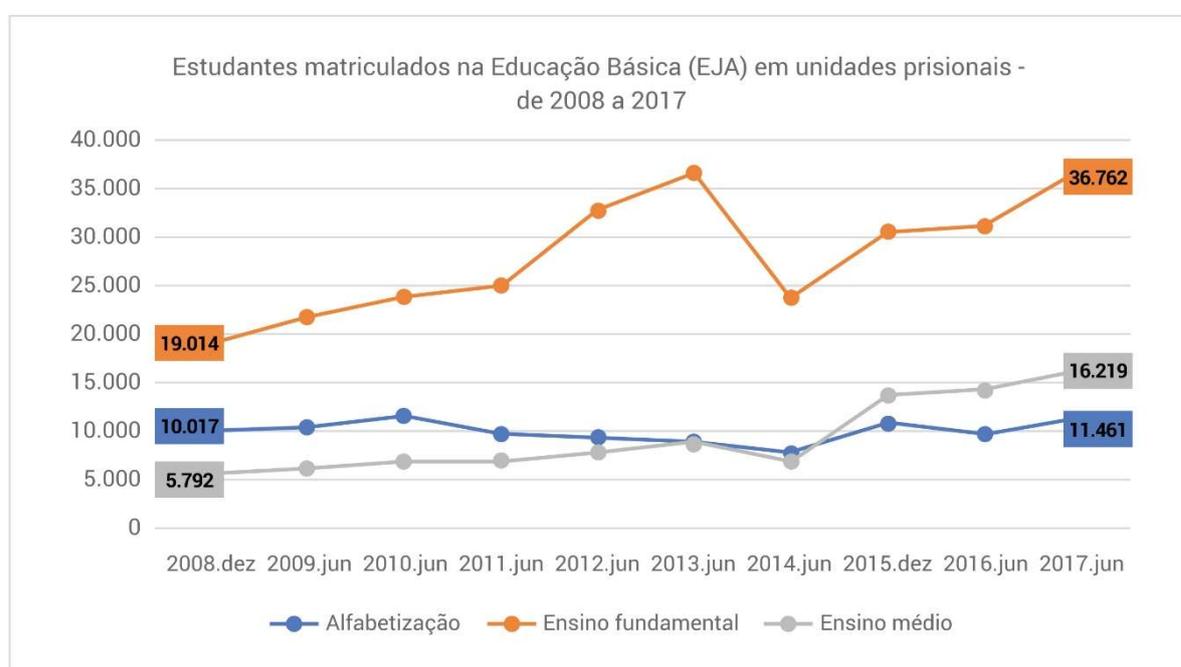
No Plano estão definidas as atribuições e responsabilidades referentes ao Ministério da Justiça e Ministério da Educação:

[...] compete ao Ministério da Educação o apoio financeiro para equipar e aparelhar os espaços, distribuir material didático, compor os acervos das bibliotecas, fomentar programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos e de capacitação dos profissionais; ao Ministério da Justiça, o apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais. Na perspectiva da ampliação e qualificação da oferta de educação em prisões, o Decreto visa fundamentalmente à oferta de educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), à educação profissional e tecnológica e à educação superior às pessoas custodiadas pelo sistema prisional. (SILVA, H., 2017, p. 103-104).

Para a viabilização do plano, estava previsto também que fossem firmados parcerias, convênios e termos de cooperação. Sendo essa mais uma iniciativa que estabelece ações, por meio da lei, que garantam a efetivação da educação nas prisões brasileiras.

Porém, o que está garantido em lei atinge uma quantidade mínima de pessoas presas no Brasil, conforme Gráfico 1 referente aos estudantes matriculados na educação básica, que abrange a alfabetização, ensino fundamental e ensino médio de jovens e adultos em unidades prisionais de 2008 a 2017, de acordo com os dados apresentados no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) (BRASIL, 2017).

Gráfico 1 – Estudantes matriculados na Educação Básica em unidades prisionais de 2008 a 2017



Fonte: José e Leite (2020, p. 48).

Como tentativa de superar a baixa escolaridade das pessoas privadas de liberdade, o DEPEN, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), tem promovido, anualmente, exames nacionais de certificação do ensino fundamental e médio, denominados Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL) e Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM PPL), respectivamente.

O ENCCEJA PPL é aplicado nos estabelecimentos prisionais desde 2008 e conta com a colaboração das secretarias municipais e estaduais de educação. O exame é composto por quatro provas objetivas, cada uma contendo trinta questões de múltipla escolha e uma proposta de redação. O responsável pela realização do

exame é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As provas objetivas são divididas por área do conhecimento, a saber: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física; Matemática; História e Geografia; Ciências Naturais.

A emissão da certificação fica sob a responsabilidade das secretarias de Educação e dos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia que firmam Termo de Adesão ao ENCCEJA. É possível obter declaração de proficiência por área do conhecimento.

O ENEM PPL é também aplicado pelo INEP e ocorre desde o ano de 2010 nos estabelecimentos prisionais; o acompanhamento fica a cargo de pessoas do setor de educação designadas pelo(a) diretor(a) de cada unidade. As provas são aplicadas durante dois dias e abrangem uma proposta de redação e quarenta e cinco questões para cada área do conhecimento: Linguagens e Códigos; Ciências Humanas; Ciências da Natureza e Matemática.

Em ambos os exames, o formato, a duração e o nível de dificuldade das provas são os mesmos aplicados nos chamados exames regulares, voltados às pessoas que não estão privadas da liberdade. Nesse sentido, não havendo melhorias estruturais à política de educação ofertada nas prisões brasileiras, o compromisso nacional de que nos espaços de privação seja efetivada educação de qualidade, que tenha papel transformador na vida do sujeito em privação de liberdade, as certificações para o aumento da escolaridade das pessoas privadas da liberdade continuarão com baixíssimos resultados.

Em 2014, foi firmado um acordo de cooperação entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Por meio desse acordo houve, no mesmo ano, a contratação de consultoria especializada, visando o fortalecimento da política nacional de educação no âmbito do sistema prisional.

A referida consultoria entregou oito produtos, dentre eles, realizaremos a análise dos seguintes: Produto 1 – Relatório das atividades educacionais no sistema prisional; Produto 2 – Análise dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões e Produto 8 – Relatório de Avaliação da Política de Educação no Sistema Prisional.

O material desenvolvido no Produto 1 é composto por 177 páginas e foi dividido em cinco partes: introdução; metodologia para a coleta de dados, tabulação e análise; apresentação geral sobre as ações em educação nas prisões; dados do Brasil; dados

por estado; conclusão e referências bibliográficas. Caracterizado por relatório, objetiva “[...] um mapeamento das atividades educacionais presentes nas unidades prisionais de todo o país” (SILVA, H., 2017, p. 7).

Silva, H. (2017) constata, mediante as informações apresentadas nos Planos Estaduais de Educação nas Prisões e nas bases de dados do MEC, INFOPEN e INEP, que somente 11% das pessoas presas no Brasil estavam inseridas em atividades educacionais formais, cerca de 70.000 pessoas presas são analfabetas e 89% das pessoas presas não completaram o ensino médio. Percebemos que, em suma, o produto 1 é a análise dos dados educacionais de cada unidade da federação, apresentados pelo Educacenso e INFOPEN, ambos divulgados no ano de 2014.

Sobre o Plano Estadual de Educação nas Prisões, Silva, H. (2017) afirma, no produto 2, que é um instrumento de planejamento de cada estado para auxílio, subsídio, monitoramento e avaliação das ações de educação que serão realizados a partir da análise das informações apresentadas ao INFOPEN e disponibilizadas no Censo Escolar do MEC.

Ao analisar os Planos das unidades da federação, Silva, H. (2017) destaca a importância da interlocução e articulação entre os atores regionais, maior diálogo entre as Secretarias de Estado de Educação e de Administração Prisional visando à evolução e aprimoramento da política. Sugere o uso de uma plataforma digital que possibilite às Unidades Federativas lançar as informações de cada Plano Estadual de Educação nas Prisões de forma *on-line*, garantindo melhor acompanhamento e monitoração das ações.

No produto 8, o autor apresenta conjunto de proposições para a criação de Política Nacional de Educação em Prisões; constituição de um Comitê Interinstitucional e de participação social; capacitação específica destinada aos trabalhadores da Educação em Prisões, bem como a criação de um Prêmio Nacional de Boas Práticas em Educação em Prisões.

Em agosto de 2020, no âmbito do acordo de cooperação entre o DEPEN e o PNUD, foi publicado o edital nº 03/2020, para a contratação de sete consultores com a atribuição de elaborar os planos estaduais de educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo 2020-2024). O edital previa a atuação de consultores por região, divididos por dois consultores na região Norte, dois consultores na região Nordeste, um consultor na região Centro-Oeste, um consultor na região Sudeste e um consultor na região Sul.

Com o período de contratação previsto para nove meses, a partir da data de assinatura do contrato e a entrega dos seguintes produtos: documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais; relatório de assessoramento e monitoramento, contendo os fluxos e metodologias detalhadas para a produção dos planos estaduais; documento técnico contendo projeto para a formação de gestores estaduais de educação; documento técnico contendo a análise e devolutiva dos planos estaduais construídos pelos estados, bem como relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos estaduais de educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. No entanto, as etapas de contratação do referido edital não foram concluídas em 2020, ano previsto para início do ciclo de atuação.

São inquestionáveis os ganhos decorrentes das ações voltadas à oferta de Educação em Prisões, contudo há que se qualificar a educação oferecida nos estabelecimentos prisionais do país, como também universalizar o seu acesso.

[...] mesmo diante de números alarmantes de superlotação carcerária, o Brasil já avançou a etapa que discute o direito à educação no cárcere, estando agora no estágio em que **precisa ampliar a oferta e analisar as suas práticas e experiências, procurando instituir programas, consolidar projetos e políticas, além de avaliar os seus resultados**. Cabendo destacar que apesar dos esforços empenhados pelos gestores da união, estados, distrito federal e municípios, em garantir este direito às pessoas em privação de liberdade, **avanços precisam ser feitos, desde a adequação dos espaços físicos à universalização do acesso, como também o aprimoramento das práticas e metodologias hoje oferecidas, objetivando a efetividade desta política pública**. (SILVA, H., 2017, 131, grifos nossos).

4.2 O ESTUDO SOBRE A REMIÇÃO DA PENA POR MEIO DA EDUCAÇÃO E DA LEITURA

No Brasil, a Lei de Execução Penal assegura a remição pelo trabalho, na proporção de três dias de trabalho por um dia de desconto na pena. No estado de São Paulo, a iniciativa privada é responsável por mais da metade dos postos de trabalho criados dentro das unidades prisionais. No estado do Paraná, desde 1996, está sendo reconhecida a remição pela Educação. Também no Distrito Federal e nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Ceará, Espírito

Santo e Belo Horizonte, existem portarias que normatizam a aplicação da remição pela educação (CONTROLE SOCIAL, [2019]).

Não obstante as experiências no âmbito da América Latina, que sugerem estar o Brasil bastante atrasado em relação às medidas que podem, de um lado, incrementar a oferta de Educação dentro das prisões, e de outro, abreviar o cumprimento da pena de reclusão por parte de condenados que não representam maiores ameaças para a sociedade, é importante ressaltar que a remição da pena pelos estudos deve orientar-se em função dos objetivos e metas educacionais e não por um cálculo aritmético de tempo (CONTROLE SOCIAL, [2019]).

A remição da pena de privação da liberdade mantém a proporcionalidade entre Educação e Trabalho, mas pode ser aplicada de forma mais generosa, desde que atingidas as metas e os objetivos educacionais pelos quais se orienta o sistema de ensino brasileiro (CONTROLE SOCIAL, [2019]).

A revisão bibliográfica a respeito da temática estudada fora evidenciada por vários pesquisadores. Destacamos duas teses defendidas em 2017, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e na Universidade de Brasília (UnB), respectivamente. Eli Narciso da Silva Torres defendeu, na UNICAMP, a tese *A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil*.

[...] Esta pesquisa examinou a gênese desse dispositivo jurídico por meio de uma investigação que (i) recupera o processo de mobilização e debates em torno da institucionalização de políticas educacionais que anunciavam a viabilidade da remição; (ii) acompanha o processo de gestação da lei até sua promulgação pelo congresso nacional; (iii) identifica os indivíduos que participaram desses debates, examinando seus percursos sociais e profissionais. Entre os resultados encontrados, sublinha-se a identificação da ampliação do aprisionamento e o uso excessivo de prisões preventivas na América Latina, processos que ocorreram em concomitância à institucionalização da remição de pena pelo estudo em dez países da América Latina, dentre eles, o Brasil. O estudo também elenca pistas que a remição educacional foi gestada imersa à constituição de uma 'questão carcerária', demarcada por superencarceramento, motins, organização de facções criminosas e constantes rebeliões no sistema penitenciário. Assim como demonstra que tais conflitos penitenciários influenciaram gradualmente, para a formação do espaço de militância que se ocupou em combater violações aos direitos humanos e, inclusive, para as mobilizações de agentes intelectuais e demais militantes engajados, dispostos a viabilizar a consolidação de políticas educacionais e a aprovação da lei de remição pelo estudo no Congresso Nacional. Parte desta análise identifica os indivíduos e

instituições envolvidos na consolidação deste campo de atuação e militância pela educação em prisões no Brasil. (TORRES, 2017, p. 8).

Maria Luzineide Pereira da Costa Ribeiro defendeu, na UnB, a tese *Uma teia de relações: o livro, a leitura e a prisão: um estudo sobre a remição de pena pela leitura nas penitenciárias federais brasileiras*. O estudo apresenta o projeto de remição pela leitura desenvolvido entre 2009 e 2016 nas penitenciárias federais, por meio da Portaria nº 276/2012, que assegura a prática de leitura como remição de pena no sistema penitenciário federal.

[...] esta tese defende a prática literária como política pública de estímulo à leitura nas prisões que pode contribuir significativamente no processo de ressocialização, trazendo impactos sobre a rotina carcerária moduladora e alienante deste sujeito, minimizando os efeitos da prisionização e possibilitando a reformulação da sua visão de mundo. Nesta investigação, temos por objetivo descrever o perfil do leitor, estudar, de forma detalhada, todas as etapas desse processo de leitura, realizado em todo o Sistema Penitenciário Federal (SPF) durante os anos de 2009 a 2016, a partir dos pressupostos legais e dos parâmetros exigidos para sua homologação, objetivando compreender o seu impacto sobre a vida deste leitor. (RIBEIRO, 2017, p. 7).

Compreendendo por remição da pena o direito da pessoa privada da liberdade de diminuir o período previsto para cumprimento da sentença condenatória, destacamos a remição da pena por meio do estudo e da leitura.

A remição de pena, prevista na Lei nº 7.210/84 de Execução Penal (LEP), está relacionada ao direito assegurado na Constituição Federal de individualização da pena. Dessa forma, as penas devem ser justas e proporcionais, além de particularizadas, levando em conta a aptidão à ressocialização demonstrada pelo apenado. (BRASIL, 2013, p. 1).

Em junho de 2011, Dilma Rousseff, presidenta da república à época, sancionou a Lei nº 12.433, que alterou a redação dos artigos 126 a 129 da Lei nº 7.210/1984, que institui a Lei de Execução Penal, ampliando a remição da pena por meio do estudo.

O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. § 1º a contagem de tempo referida no *caput* será feita à razão de: I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante,

ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; § 2º as atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados. [...] § 5º o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação. § 6º o condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo. (BRASIL, 2011).

Conforme exposto anteriormente, depreende-se que a cada doze horas de frequência escolar de forma presencial ou pelo ensino a distância, a pessoa condenada que cumpre a sua sentença no regime fechado ou semiaberto poderá remir um dia de pena. Pode-se ainda descontar um terço da pena por meio da obtenção de certificados de conclusão de ensino fundamental, médio ou superior.

A aprovação nos exames de certificação possibilitou que pessoas em situação de privação de liberdade que não frequentam atividades regulares de ensino, mas que realizam estudos por conta própria ou com acompanhamento pedagógico simplificado, possam se beneficiar da remição da pena pelo estudo desde que sejam aprovadas nos exames de certificação em questão (SILVA, R., 2017).

Neste âmbito, o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Básica, publicaram a Resolução nº 4, de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre as *Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo*.

A Resolução estabelece a remição da pena pelo estudo por meio da oferta de cursos de qualificação profissional e programas de educação de jovens e adultos às pessoas privadas de liberdade, que podem ocorrer nas modalidades de ensino presencial, Ensino a Distância (EaD) ou combinadas, desde que supervisionadas. Tal oferta se estende às pessoas que aguardam julgamento, àquelas que já estão condenadas, assim como às que cumprem medidas de segurança (BRASIL, 2016).

[...] A oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos inclui desde os programas de alfabetização até a conclusão de cursos de Ensino Médio e Educação Profissional. [...] de atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal, por meio da respectiva Secretaria de Educação ou órgão equivalente, e

deve ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação, em articulação com o Ministério da Justiça, podendo para tanto celebrar convênios ou acordos de cooperação técnica com Estados, Distrito Federal e Municípios. (BRASIL, 2016, p. 1).

No que diz respeito à remição da pena pela leitura, de acordo com o DEPEN, surgiu, por meio de iniciativas de juízes de execução penal que compreenderam que a leitura demanda trabalho intelectual e, por isso, poderia ser utilizada também para fins de remição de pena.

A remição da pena pela leitura no Brasil possibilitou a ampliação do entendimento da Lei de Execução Penal – LEP, considerando não somente a educação formal, mas também outros arranjos educativos que contribuíssem na formação integral da população prisional. Para tanto, a remição da pena pela leitura foi regulamentada nos presídios federais por meio da Portaria Conjunta 276/2012 do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). (SILVA, H., 2017, p. 17).

Em 26 de novembro de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação nº 44, tendo por signatário o então ministro Joaquim Barbosa, estabeleceu critérios para remição da pena pela leitura. De acordo com a referida Recomendação, a remição pela leitura deve ser estimulada como forma de atividade complementar, especialmente para as pessoas presas que não têm assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional.

Cada obra lida implica a redução de quatro dias da pena estabelecida, havendo o limite de doze obras por ano. Isso significa que, pela leitura, a cada ano, há possibilidade de reduzir 48 dias da pena. O prazo para a leitura de uma obra é de até 30 dias. Ao final desse período, é solicitada a uma comissão de avaliação uma resenha sobre o conteúdo lido. A resenha seguirá para o juiz que dará prosseguimento para que a pena seja reduzida.

Contudo, esse caminho só é possível se a autoridade penitenciária estadual ou federal elaborar projeto referente à remição da pena pela leitura, assegurando, entre outros critérios, a participação voluntária do preso e a existência de um acervo de livros dentro da unidade penitenciária.

Embora seja realidade em muitas unidades da federação, é sabido que há entraves referentes à existência e acesso às bibliotecas, assim como ao conteúdo permitido para compor o acervo de livros em muitos estabelecimentos prisionais.

A Recomendação nº 44 visa estimular no interior das unidades prisionais estaduais e federais a remição da pena pela leitura, por meio de projeto específico de incentivo à leitura e formação de leitores. Assim, a recomendação definiu alguns parâmetros, a serem adaptados de acordo com as realidades locais, para o desenvolvimento do projeto da remição da pena pela leitura tanto nos presídios federais quanto nos estaduais. De forma geral, para que o projeto da remição da pena pela leitura seja implementado, as unidades prisionais podem ter biblioteca ou espaço de leitura com acervo de livros compatível com o desenvolvimento do projeto (mínimo 20 obras – literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras). (SILVA, H., 2017, p. 18).

Consideramos que a remição pelo estudo e pela leitura são medidas importantes para fins de execução da pena, mostrando-se cada vez mais eficaz na abertura de novos horizontes para as pessoas presas, emergindo suas potencialidades, resgatando o tempo que ficaram evadidas da escola, despertando o gosto pela escrita, pela leitura e, principalmente, possibilitando serem protagonistas das suas histórias, vislumbrando um futuro extramuros.

Acreditamos que estudar, especialmente estando recluso numa prisão, é tão ou mais notável do que o próprio trabalho, pois o estudo engrandece e dignifica a natureza humana. Oportuniza a liberdade mais cedo e expressa esforço e dedicação pessoal do apenado. O Superior Tribunal de Justiça ratifica esse objetivo finalístico proposto pelo CNJ, o que acaba sendo exemplo e encorajamento aos estados a aplicarem no seu sistema prisional tal iniciativa.

Temos como exemplo a Editora Giostri, cujo fundador realiza projetos de leitura e oficinas literárias em penitenciárias situadas no estado de Santa Catarina – Brasil, bem como publica diversos textos escritos pelas pessoas privadas de liberdade, na forma de contos, narrativas e poesias (GIOSTRI, 2016a, b).

É fundamental compreender a importância de universalização da oferta de atividades educacionais formais e não formais nos estabelecimentos prisionais para além da remição da pena, pois permitem resgatar a dignidade perdida, trabalhar valores éticos, o respeito às diferenças, ressignificar as trajetórias individuais e coletivas e preparar a pessoa para o retorno ao convívio social fora da prisão.

Visto que a pena privativa de liberdade implica tão somente a perda do direito de ir e vir, todos os demais direitos devem ser assegurados à pessoa, cuja liberdade é cerceada em decorrência da prisão. Faz-se necessário transpor a interpretação equivocada, de grande parte da sociedade brasileira, de que a pessoa ao ser presa deve ser privada da sua dignidade e cidadania. Os direitos e as garantias fundamentais estão previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, ou seja, o Estado deve garantir à pessoa presa proteção à dignidade e respeito aos seus direitos fundamentais.

Contudo, o sistema prisional brasileiro viola condições básicas das pessoas presas, submetendo-as a viver em condições subumanas. Mediante a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o “estado de coisas institucional” e as violações aos direitos humanos no âmbito do sistema prisional brasileiro.

Visando a superação dos desafios estruturais existentes no sistema prisional e socioeducativo brasileiro, com apoio do Depen – Ministério de Justiça e Segurança Pública, em janeiro de 2019, o CNJ em parceria com o PNUD inseriu o Judiciário como protagonista no enfrentamento do estado de coisas inconstitucional, por meio do Programa Justiça Presente: Acordo de Cooperação Técnica entre CNJ e PNUD firmado em novembro de 2018.

Iniciado em janeiro de 2019, o Justiça Presente trabalhou desafios instalados em todo o ciclo penal e socioeducativo, desde o momento da apreensão até o fim da responsabilização, passando por soluções de gestão com o apoio da tecnologia e fomento às boas práticas. Apoiou a criação ou melhoria de produtos, estruturas e serviços, realizou eventos e promoveu capacitações, gerou produtos de conhecimento e apoiou produção normativa do CNJ. Também trabalhou parcerias e novas narrativas a partir de evidências e soluções possíveis. [...] O programa Justiça Presente dialoga com organismos internacionais, instituições públicas e privadas e do terceiro setor por entender que resultados sólidos e sustentados só podem ser almejados com o engajamento em rede. Também mantém contato com instituições de educação e pesquisa, associações e entidades de classe, especialistas técnicos e coordenadores de projetos em temas relacionados ao sistema penal e socioeducativo. (p. 13, p. 72 <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/RELATORIO-FINAL-JP.pdf>)

Atualmente denominado Fazendo Justiça, o Programa é dividido em cinco eixos principais de atuação, a saber: proporcionalidade penal, cidadania, sistemas e

identificação civil, socioeducativo e gestão. Dado o engajamento do Programa Fazendo Justiça, em 10 de maio de 2021, foi aprovada a Resolução nº 391 que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em estabelecimentos de privação de liberdade.

Art. 5º: Terão direito à remição de pena pela leitura as pessoas privadas de liberdade que comprovarem a leitura de qualquer obra literária, independentemente de participação em projetos ou de lista prévia de títulos autorizados, considerando-se que: [...] V – para cada obra lida corresponderá a remição de 4 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses. (BRASIL, 2021, p. 5).

O artigo 2º prevê que “[...] o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas considerará as atividades escolares, as práticas sociais educativas não escolares e a leitura de obras literárias.” (BRASIL, 2021, p. 3). É inquestionável o êxito nas atividades empreendidas pelo Programa Fazendo Justiça, mediante resultados concretos e sustentabilidade de médio e longo prazos que incidem no protagonismo do poder judiciário, fomentando a qualificação das etapas dos ciclos penal e socioeducativo. Conforme evidenciado no Relatório Anual de 2021 do CNJ:

O programa compreende um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional. O público-alvo do programa inclui beneficiários de nível inicial – Judiciário e atores do sistema de Justiça Criminal – e de nível final – cerca de 800 mil pessoas no sistema prisional e 140 mil adolescentes no sistema socioeducativo, nos meios aberto ou fechado. Por seu caráter abrangente, o programa está alinhado a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial, o Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/folder-fazendo-justica.pdf>)

5 O SISTEMA PRISIONAL ANGOLANO

O sistema prisional de Angola recebeu fortes influências do sistema prisional português, em decorrência de ter sido colônia de Portugal até 1975. No entanto, tem passado por diversas mudanças desde a sua independência (MANUEL, 2019).

Com a conquista da autodeterminação, em 1975, e por força da opção ideológica socialista baseada na economia centralizada e planificada adotada pelo Estado, o nosso Sistema Penitenciário sofreu a inevitável influência do Sistema Penitenciário cubano, fruto da acentuada cooperação nas áreas de defesa e segurança, sendo este país, Cuba, responsável pela formação dos primeiros especialistas angolanos em matéria Penitenciária no período pós-colonial. (MANUEL, 2019, p. 44).

Em 1979, foi criado o Ministério do Interior (MININT) e, no mesmo ano, por meio do Despacho nº 3, de 15 de maio de 1979, foi criado o Departamento Nacional dos Serviços Penitenciários, sendo em 2014 alterado para Direção Geral do Serviço Penitenciário.

O Ministério do Interior (MININT) é o órgão responsável por propor, formular, coordenar, executar e avaliar, inspecionar e fiscalizar a atuação do Serviço Penitenciário do país. De acordo com o Estatuto Orgânico do Ministério do Interior (ANGOLA, 2018, p. 2):

O Ministério do Interior, abreviadamente designado por MININT, é o órgão da Administração Central do Estado ao qual compete, em geral, promover, de acordo com as directrizes do Governo, a formulação, coordenação e execução da ordem e da segurança interna, controlo da entrada, permanência, residência e saída de estrangeiros, execução das medidas privativas da liberdade e garantia do exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. O Ministério do Interior integra funcionários civis e forças militarizadas.

O Serviço Penitenciário Angolano é o Órgão Executivo Central do Ministério do Interior, com autonomia administrativa e gestão orçamentária, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 209/2014, em 18 de agosto, ao qual compete executar as medidas privativas de liberdade, determinadas por autoridades judiciais, cuja ação é baseada na Lei Penitenciária (Lei nº 8/2008) (ANGOLA, 2008).

O Sistema Prisional é de grande importância social, indispensável à organização política, sócio-económica universal, porque executor das medidas privativas de liberdade aplicadas pelas entidades legalmente competentes, visando à reeducação e reintegração dos reclusos na sociedade. A necessidade de introdução de doutrinas penitenciárias universais e modernas, bem como os princípios contidos nos instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo País, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos da ONU, de 1955, e o Pacto dos Direitos Cívicos e Políticos da ONU de 1977. (ANGOLA, 2008, p. 2325).

Situada geograficamente no continente da África, Angola faz fronteira a norte e a nordeste com a República Democrática do Congo (R.D.C.) e com a República do Congo-Brazzaville, a Leste com a República da Zâmbia, a sul com a República da Namíbia e a oeste com o oceano Atlântico.

O território angolano está dividido em dezoito províncias, a saber:

1. Norte: Bengo, Cabinda, Cuanza-Norte, Luanda, Malanje, Uíge e Zaire;
2. Nordeste: Lunda Norte e Lunda Sul;
3. Centro: Benguela, Bié, Cuanza-Sul e Huambo;
4. Leste: Moxico e Cuando Cubango;
5. Sul: Cunene, Huila e Namibe.

Em seguida, mostramos a distribuição dos quarenta Estabelecimentos Prisionais de Angola (Quadro 2).

Quadro 2 – Distribuição dos Estabelecimentos Prisionais em Angola

Nº	Estabelecimentos Prisionais	Localização geográfica
7	Cadeia Central de Luanda	Província de Luanda
	Estabelecimento Prisional de Viana	
	Estabelecimento Prisional feminino de Viana	
	Estabelecimento Prisional de São Paulo (hospital prisão) Setor Feminino de São Paulo	
	Estabelecimento Prisional de Kakila	
	Estabelecimento Prisional de Calomboloca	

Nº	Estabelecimentos Prisionais	Localização geográfica
	Hospital psiquiátrico penitenciário Setor Feminino do hospital psiquiátrico	
5	Estabelecimento Prisional de Cavaco	Província de Benguela
	Estabelecimento feminino de Cavaco	
	Estabelecimento Prisional do Lobito	
	Estabelecimento Prisional do Cubal Setor Feminino do Cubal	
	Estabelecimento Prisional da Ganda	
1	Estabelecimento Prisional do Kwanza-Norte Setor Feminino do Kwanza-Norte	Província do Cuanza Norte
3	Estabelecimento Prisional do Sumbe Setor Feminino do Sumbe	Província do Cuanza Sul
	Estabelecimento Prisional da Gabela Setor Feminino da Gabela	
	Centro penitenciário do Waku-Kungo – para jovens. Setor Feminino do Waku-Kungo	
2	Estabelecimento Prisional do Namibe Setor Feminino do Namibe	Província do Namibe
	Estabelecimento Prisional do Bentiaba Setor Feminino do Bentiaba	
2	Estabelecimento Prisional de Mbanza Congo Setor Feminino de Mbanza Congo	Província do Zaire
	Estabelecimento Prisional do Soyo Setor Feminino do Soyo	
3	Estabelecimento Prisional de Malanje Setor Feminino de Malanje	Província de Malanje
	Estabelecimento Prisional de Cacuso Setor Feminino de Cacuso	
	Estabelecimento Prisional da Damba	
2	Estabelecimento Prisional do Kuito Setor Feminino do Bié	Província do Bié
	Estabelecimento Prisional do Kapolo	

Nº	Estabelecimentos Prisionais	Localização geográfica
1	Estabelecimento Prisional do Cunene Setor Feminino do Cunene	Província do Cunene
1	Estabelecimento Prisional do Cambiote Setor Feminino do Cambiote	Província do Huambo
2	Estabelecimento Prisional do Yabi Setor Feminino do Yabi	Província de Cabinda
	Cadeia civil	
1	Estabelecimento prisional do Lubango Setor Feminino do Lubango	Província da Huíla
2	Estabelecimento prisional do Uíge Setor Feminino do Uíge	Província do Uíge
	Estabelecimento prisional do Kindoki	
2	Estabelecimento prisional da Lunda-Sul Setor Feminino da Lunda-Sul	Província da Lunda Sul
	Estabelecimento prisional da Luzia	
1	Estabelecimento prisional de Cacanda Setor Feminino de Cacanda	Província da Lunda Norte
1	Estabelecimento prisional do Bengo Setor Feminino do Bengo	Província do Bengo
3	Estabelecimento prisional do Cuando-Cubango Setor Feminino do Cuando-Cubango	Província do Cuando Cubango
	Estabelecimento Prisional de Mavinga	
	Estabelecimento Prisional do Kuito Kuanavale	
1	Estabelecimento Prisional do Moxico Setor Feminino do Moxico	Província do Moxico

Fonte: Cândido (2017), adaptado pela autora.

5.1 LEI PENITENCIÁRIA DE ANGOLA

A Lei nº 8, de 29 de agosto de 2008, tem como objetivo garantir a execução das penas e das medidas privativas de liberdade impostas pelos tribunais. Nas disposições gerais da Lei Penitenciária angolana, o seu artigo 1º refere que esta lei “[...] visa a reintegração social dos reclusos, preparando-os para no futuro conduzir a

sua vida de modo socialmente responsável”. O artigo 2º sublinha que a mesma “[...] se aplica à execução das penas privativas de liberdade e medidas de segurança, bem como à detenção em estabelecimentos prisionais.” (ANGOLA, 2008, p. 2325).

A referida Lei está constituída por: doze (12) capítulos, cento e quatorze (114) artigos, vinte e duas (22) seções e três (3) subseções. O artigo 9º da Lei Penitenciária de Angola discorre sobre as tipificações do regime prisional, evidenciando os quatro tipos de regimes, a saber:

- a) *ordinário*: situação em que se encontram os detidos e os condenados que aguardam classificação ou os condenados que sejam classificados no segundo período ou grau de tratamento;
- b) *fechado*: situação em que se encontram os condenados classificados no primeiro período ou grau de tratamento, assim como os detidos sobre os quais concorram circunstâncias que motivam a classificação em primeiro grau dos presos condenados;
- c) *semi-aberto*: situação em que se encontram os condenados classificados em terceiro período ou grau de tratamento, com um regime de vida em semi-liberdade, dirigida à prestação dos meios adequados para uma incorporação social e progressiva do recluso;
- d) *aberto*: situação em que se encontram os condenados classificados no quarto período ou grau de tratamento, com um regime de vida baseado no desempenho de cargos de confiança, obtendo certas concessões, depois de ter dado provas seguras e capacidade para seguir vida honesta. (ANGOLA, 2008, p. 2326, grifos do autor).

Tratando-se da classificação das pessoas presas, o artigo 65 afirma que são classificadas em grau de tratamento, nomeados por primeiro, segundo e terceiro:

[...] a classificação em primeiro grau implica a aplicação das normas do regime fechado; a classificação em segundo grau a aplicação do regime ordinário e a classificação em terceiro grau a aplicação de normas do regime semi-aberto e aberto, visando aplicar o regime previsto no artigo 9º da presente lei. (ANGOLA, 2008, p. 2326).

A respeito da Lei nº 8/2008 – Lei Penitenciária, para Martins (2012), faz-se necessário o seu cumprimento efetivo, principalmente no que concerne aos direitos e interesses dos condenados. Evidenciando que é imperativo maior apoio das autoridades governamentais angolanas a fim de promover “[...] uma melhor assistência médica e medicamentosa, melhor acomodação, tratamento psicológico

permanente e melhor formação acadêmica e profissional destinados às pessoas presas.” (MARTINS, 2012, p. 7).

Nós, cidadãos do século XXI, não podemos aceitar que a lógica das cadeias não tenha evoluído ao longo dos séculos [...] não podemos aceitar que os nossos presos continuem a MORRER nas cadeias; a morrer fisicamente com drogas, HIV e outras doenças infectocontagiosas, mas também e, sobretudo a morrer como homens e cidadãos deste país, sem que o Estado lhes dê uma hipótese de crescer, de VIVER e de construir um pouco do nosso grande e belo país: ANGOLA. (MARTINS, 2012, p. 7, grifos do autor).

No que se refere à educação, na Lei Penitenciária de Angola, em seu Capítulo VI – Tratamento Penitenciário, a Seção V registra as atividades educativas e culturais, de acordo com o Artigo 62 – Escolaridade obrigatória:

1. Devem ser organizados cursos de ensino que assegurem a escolaridade obrigatória ao recluso, com aptidão, quando não tenha obtido o respectivo aproveitamento.
2. Aos reclusos com idade inferior a 25 anos que não saibam ler ou escrever corretamente deve ser ministrado o ensino adequado a suprir essas insuficiências.
3. São igualmente organizados cursos especiais para reclusos analfabetos.
4. Deve ser facilitado, tanto quanto possível, o acesso dos reclusos a cursos de ensino ministrados por correspondência, rádio ou televisão. (ANGOLA, 2008, p. 2337).

Pertinente observarmos que a província da Lunda Norte não dispõe de serviços por correspondência, realidade que impossibilita a oferta de cursos de ensino ministrados nessa modalidade. O artigo 3º da Lei Penitenciária apresenta como princípios: a ressocialização, a não discriminação, o reconhecimento da dignidade, a prevenção geral e especial, conforme segue:

Princípio da ressocialização do recluso — a execução das medidas privativas de liberdade deve orientar-se de forma a reintegrar o recluso na sociedade, prepará-lo para no futuro conduzir a sua vida de modo socialmente responsável. Princípio da não discriminação — na execução das medidas privativas de liberdade, não há nenhuma distinção de natureza social, religiosa, ideológica ou em razão do sexo, da instrução, da situação econômica, origem, língua ou raça. Princípio do reconhecimento da dignidade do recluso — na execução das medidas privativas de liberdade, o recluso deve ser tratado com dignidade inerente ao ser humano, sendo-lhe reconhecidos os seus direitos fundamentais. Princípio da prevenção geral e especial — a

execução das medidas privativas de liberdade deve orientar-se também na defesa da sociedade e do estado, bem como prevenir que o recluso volte à prática de crime. (ANGOLA, 2008, p. 2325-2326).

Na sua alínea f), o artigo 4º define recluso como “todo aquele que é legalmente internado nos estabelecimentos prisionais”, define condenado como “todo aquele sobre o qual impende uma pena determinada por sentença ou acórdão na base do princípio da verdade material transitada em julgado” e, por detido “todo aquele sobre o qual impende uma medida privativa de liberdade provisória ou determinada legalmente por causa da suspeita fundamentada da prática de um crime de acordo com o princípio da suspeita e da probabilidade.” (ANGOLA, 2008, p. 2326).

5.2 DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS RECLUSOS

O recluso, de acordo com a Lei Penitenciária de Angola, mantém os seus direitos fundamentais como cidadão, salvas as limitações resultantes da medida condenatória, bem como as impostas em nome da ordem e segurança do estabelecimento.

Para efeitos da lei penitenciária, o recluso tem nomeadamente os seguintes direitos:

- a) Respeito pela dignidade humana e ao desenvolvimento integral da sua personalidade;
- b) À vida, à saúde e à integridade pessoal;
- c) A não ser submetido a tortura, maus tratos ou medidas degradantes;
- d) A ser remunerado pelo trabalho que realiza e aos benefícios da proteção social;
- e) A não ser sujeito à escravidão;
- f) A ser preservado de qualquer tipo de discriminação;
- g) À liberdade de religião. (ANGOLA, 2008, p. 2328).

O direito à educação para as pessoas privadas de liberdade é assegurado pela Constituição da República de Angola (2010) e pelo reconhecimento do Direito à Educação na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), nos quais é tratado como desenvolvimento pleno da personalidade humana, tendo em vista ser este um direito constitucionalmente resguardado a todos.

Educação, uma palavra pequena, simples e ao mesmo tempo com importância imensurável, devido a sua vastidão que se concretiza na própria existência humana,

advém daí a enorme dificuldade em conceituá-la. A presença de diferentes significados de educação que se perpetua ao longo da história; ocasionando diversas formas de conhecer o termo, tais como, vulgar, teológico, filosófico, seja pelas ciências, como a Pedagogia, a Filosofia, a Sociologia, a Política, o Direito e muitas outras. Não existe um conceito único de educação, podemos afirmar que educação é um direito fundamental e social indispensável, constituindo o instrumento pelo qual o cidadão atinge a sua formação plena e o exercício de sua liberdade.

Ainda assim, com base nos estudos realizados, a educação para as pessoas privadas de liberdade em Angola é apresentada de forma secundária, sobretudo se a confrontarmos com a educação regular do sistema de educação. Ela é bastante perceptível quando analisamos e observamos a falta de políticas públicas voltadas à educação nas prisões angolanas. Deste modo, percebemos que ela não coincide com as políticas educacionais do estado, principalmente quando constatamos, no decorrer da investigação, que os professores do ensino geral e professores universitários pouco ou nada atuam nas unidades prisionais angolanas. Por falta de convênios entre estes órgãos ministeriais, suas atividades são secundarizadas. Deste modo, a educação das pessoas privadas de liberdade fica limitada entre a justiça e as atividades de reeducação, questão esta que nos preocupa na qualidade de pesquisadora.

5.3 O SERVIÇO PENITENCIÁRIO ANGOLANO

São atribuições do Serviço Penitenciário (SP) garantir a aplicação das leis, normas e regulamentos na execução penal; promover políticas de reintegração social, formação e elevação profissional do efetivo, dentre outras (MANUEL, 2019). Conforme preceitua o item 5 do Artigo 18º do Decreto Presidencial nº 32/2018, de 7 de fevereiro, o Serviço Penitenciário em Angola é dirigido por um Diretor-Geral, nomeado em comissão de serviço pelo Presidente da República e por Diretores Adjuntos.

Segundo afirma Manuel (2019, p. 24), cabe ao Diretor-Geral: “[...] zelar pela execução de políticas públicas de reabilitação e reinserção social do recluso; incentivar a colaboração da sociedade civil em matéria de reabilitação e reinserção social do recluso e garantir o respeito dos Direitos Humanos.”.

Dentre os órgãos executivos que constituem o SP, destacamos a Direção de Assistência e Reabilitação Penitenciária que é responsável por orientar a organização do ensino escolar nos estabelecimentos prisionais do país, por meio do Departamento de Ensino, Trabalho, Formação Profissional, Artes e Ofícios.

De acordo com o Serviço Penitenciário Angolano, em uma apresentação realizada em Luanda em fevereiro de 2019, cujo objetivo foi o de prestar informações sobre a situação do sistema prisional no país, havia à época 23.454 reclusos, sendo 12.127 presos provisórios e 11.327 presos condenados. Destes, 22.896 do sexo masculino e 558 do sexo feminino, o que representava 97% de homens presos em relação às mulheres presas. No que se refere aos delitos, 47% de crimes cometidos contra propriedade, totalizando 10.941; 35% de crimes cometidos contra pessoas, totalizando 8.329 e 18% de crimes contra a ordem e tranquilidade pública, totalizando 4.184.

Angola conta com quarenta estabelecimentos prisionais, localizados nas dezoito províncias que compõem o país. As províncias são subdivisões administrativas, cada uma delas constituída por municípios e os municípios se dividem em comunas.

Na província da capital Luanda, concentra-se o maior número de estabelecimentos. São cinco estabelecimentos mistos, com capacidade para homens e mulheres que cumprem regime fechado e que aguardam julgamento no regime provisório; um hospital clínico penitenciário e um hospital psiquiátrico penitenciário misto.

Com base nas pesquisas documentais realizadas, constatamos que os estabelecimentos prisionais dependem administrativa e financeiramente da Delegação Provincial do Ministério do Interior (MININT), por meio da Direção Provincial do Serviço Penitenciário.

De acordo com Fernandes Manuel (2019), os estabelecimentos prisionais são órgãos ligados ao Serviço Penitenciário. Fazem parte dos denominados Estabelecimentos Prisionais os estabelecimentos especiais destinados aos jovens na faixa etária de 16 a 21 anos; os estabelecimentos femininos destinados às mulheres gestantes e com filhos de até três anos de idade.

5.3.1 O Estabelecimento Prisional de Cacanda

A presente pesquisa foi realizada na província da Lunda Norte, Angola, na qual existe somente o Estabelecimento Prisional de Cacanda.

A estrutura inicial foi reconhecida oficialmente mediante o Despacho nº 211, de 16 de dezembro de 1997, adaptada a título provisório a um armazém da antiga Companhia de Diamantes de Angola, sem condições específicas para um Estabelecimento Prisional (Foto 1), o que ocasionou grandes dificuldades de ordem técnica e material.

Foto 1 – Registro fotográfico do antigo estabelecimento de Cacanda



Fonte: Fotografia da autora (2019) a partir de foto apresentada pelo diretor do estabelecimento.

Notas: Registro realizado pela autora com a anuência do proprietário da imagem.

Em decorrência das dificuldades enfrentadas, foi construído o estabelecimento atual, inaugurado em 4 de fevereiro de 2011, pelo comissário prisional Sr. Ângelo de Barros Veigas Tavares, então Vice-Ministro do Interior. O estabelecimento possui capacidade para 480 reclusos, sendo 456 masculinos, distribuídos em três blocos com 19 celas cada, albergando 8 reclusos por cela e um bloco feminino com capacidade para 24 mulheres, dividido por três celas para oito reclusas cada.

O Estabelecimento Prisional em referência localiza-se na área de Cacanda, que dista sete quilômetros da cidade do Dundo, capital da Lunda Norte, limitada ao sul com o rio Dundo e ao norte com o rio Cambole.

A parte externa é composta pelo edifício administrativo; dois refeitórios; uma cantina; dois armazéns; três residências; uma esplanada; uma lavanderia; uma cozinha e um sistema de captação e distribuição da água.

Na parte interna, além dos quatro blocos já citados há uma enfermaria denominada centro médico, duas salas, sendo uma destinada à escolarização e uma para o curso de informática, uma sala onde acontecem os cortes de cabelo masculino, e um quarto destinado à visita íntima.

Ademais, o Estabelecimento comporta: um guichê de atendimento aos visitantes; um posto de comando com uma caserna para 13 efetivos; uma sala de vigilância; uma sala de comunicação; dois refeitórios, sendo um destinado para utilização de oficiais, outro somente para agentes e um local onde fica o gerador.

6 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

A metodologia como modo de conduzir a pesquisa pode ser interpretada como conhecimento geral necessário para a pesquisadora se orientar no processo de investigação. Sendo assim, o estudo da metodologia exerce importante função de ordem pedagógica à pesquisa científica.

As fontes primárias correspondem ao material a ser efetivamente analisado, ou seja, à produção textual dos presos que participaram do experimento pedagógico, cujos elementos são a gênese da Literatura Carcerária.

As fontes secundárias resultaram do processo de coleta de dados por meio da aplicação de questionário à totalidade da população prisional do estabelecimento pesquisado e de observação direta por parte da pesquisadora.

As fontes terciárias para fundamentação legal da pesquisa foram as leis penitenciárias de cada país, que constituem os marcos normativos para todos os aspectos da execução penal e do tratamento de presos no Brasil e em Angola.

Para viabilizar a produção da escrita e da leitura, foi necessária a obtenção de autorização do Ministério do Interior e colaboração tanto da direção quanto da equipe técnica do Estabelecimento Prisional de Cacanda, o que possibilitou organizar a pesquisa-ação intitulada Curso de Alfabetização Científica, executado no período de agosto a novembro de 2019, com a participação de 26 homens privados de liberdade.

É esta realidade que leva à caracterização da pesquisa-ação: proporcionar que algumas pessoas custodiadas produzissem sua própria escrita para que, lastreados em precedentes de pesquisas, pudéssemos identificar o potencial pedagógico implícito nas produções a que estamos denominando Literatura Carcerária.

Com acesso restrito às tecnologias da informação e da comunicação (TIC), principalmente telefonia, internet e computador, escrever à mão é o recurso mais utilizado por pessoas presas em suas comunicações de toda natureza. Para estas, a leitura e a escrita ainda são funcionais, o que não ocorre com pessoas da mesma idade e da mesma escolaridade que estão em liberdade e para as quais escrever à mão deixou de ser funcional.

A oferta de oficinas literárias para a população prisional, de uma penitenciária situada fora do Brasil, possibilitou identificar pontos sensíveis na execução penal internacional e na política criminal, apontando que a Educação em Direitos é uma

demanda que deve ser implementada antes, durante e depois do cumprimento da pena.

6.1 UNIVERSO DA PESQUISA

O local de nossa investigação é o Estabelecimento Prisional de Cacanda, situado na Província de Lunda Norte, em Angola, país localizado ao Sul do continente africano (Mapa 1).

Mapa 1 – Mapa de Angola com ênfase para a localização da Lunda Norte



Fonte: Embaixada da República de Angola no Brasil [1992].

A Direção Provincial do Serviço Penitenciário de Lunda Norte foi inaugurada em 3 de dezembro de 1993, no âmbito da política de preenchimento do Quadro Orgânico da Delegação Provincial do Ministério do Interior da Lunda Norte.

O estabelecimento prisional está dividido em três blocos, A, B e C para abrigar os homens; cada bloco conta com 19 celas e a capacidade de cada cela é de oito pessoas. No Bloco A, estão aqueles que foram condenados (já julgados) ou detidos (aguardando julgamento) por crime contra a pessoa; no Bloco B, aqueles que foram condenados ou detidos por crime contra a propriedade; e, no Bloco C, estão aqueles que foram condenados ou detidos por crime contra a tranquilidade pública. O bloco que abriga as mulheres tem capacidade para 25 pessoas (Foto 2).

Foto 2 – Registro fotográfico do atual estabelecimento de Cacanda



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a anuência do proprietário da imagem.

Ao desenvolvermos a pesquisa-ação de cunho pedagógico em um contexto no qual impera, muitas vezes, a truculência, a vigilância, a desconfiança, o poder, o cumprimento de normas rígidas e a subserviência, definimos como estratégia inicial

convencer as autoridades locais quanto à importância de promover atividades educativas com vistas à manutenção da segurança, diminuição do ócio e a promessa de que contribuiríamos com o estabelecimento por meio de doações de livros e materiais didáticos (Foto 3).

Foto 3 – Doação de 800 livros da Biblioteca Provincial do Dundo à Cacanda



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Ressaltamos a necessidade de elaborar estratégias para obter autorização a fim de promovermos oficina literária dentro do contexto prisional. Foram muitos os entraves encontrados, desde a falta de espaço físico, material didático até o receio de indisciplina. Para tanto, providenciamos a doação de livros literários, cadernos, folhas e canetas para cada participante.

6.2 PARTICIPANTES

No Estabelecimento Prisional de Cacanda, lócus da presente pesquisa, havia, em agosto de 2019, 10 mulheres e 501 homens, totalizando 511 pessoas privadas da

liberdade, cerca de 100 presos eram estrangeiros, destes 90% advindos da República Democrática do Congo, país fronteiriço.

Em agosto de 2019, os blocos A e B estavam com 172 presos em cada um deles e o bloco C tinha 165 presos, o que resulta em 53 homens a mais do que a capacidade do estabelecimento. Já o bloco feminino estava com 10 mulheres, abaixo da capacidade que é de 25 pessoas.

Não nos passou despercebido o fato de que, em uma prisão angolana, todos os presos, homens e mulheres, são africanos, de diversas nacionalidades e etnias, mas dentre os homens, 100% são negros, o que coloca em outra perspectiva de análise questões como racismo, estigmas, estereótipos e preconceitos.

Depreende-se que os homens que se encontravam privados de liberdade em Cacanda ocupavam o mesmo espaço e eram divididos pelo delito cometido independente de já terem sido julgados ou estarem aguardando julgamento, isto é, com a possibilidade de não serem condenados.

Analisados e tabulados os dados de toda a população prisional que constitui o universo da pesquisa, deliberou-se que a amostra privilegiaria aqueles que estavam estudando quando em liberdade e que interromperam a escolarização, possibilitando, desta forma, melhor potencial para aproveitamento das atividades a serem desenvolvidas e, possivelmente, estimularia a retomada dos estudos depois de readquirir a liberdade (Foto 4) (APÊNDICE B³).

³ Consta do Apêndice B muitas outras fotos de registros feitos por esta pesquisadora de aspectos do referido estabelecimento, das pessoas e de suas manifestações culturais.

Foto 4 – Participantes da pesquisa

Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Assim, a amostra foi constituída com as características apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Amostra e características dos participantes da pesquisa

Nacionalidade	2 congolese e 24 nascidos em Angola
Idade	30 anos a média de idade
Estado civil	21 solteiros e 5 casados
Etnia	20 Cokwe, 3 Umbundu, 1 Bakongo e 2 Baluba (República Democrática do Congo)
Religião	23 Evangélicos e 3 Católicos
Filhos	5 Não e 21 Têm/média de 3 filhos

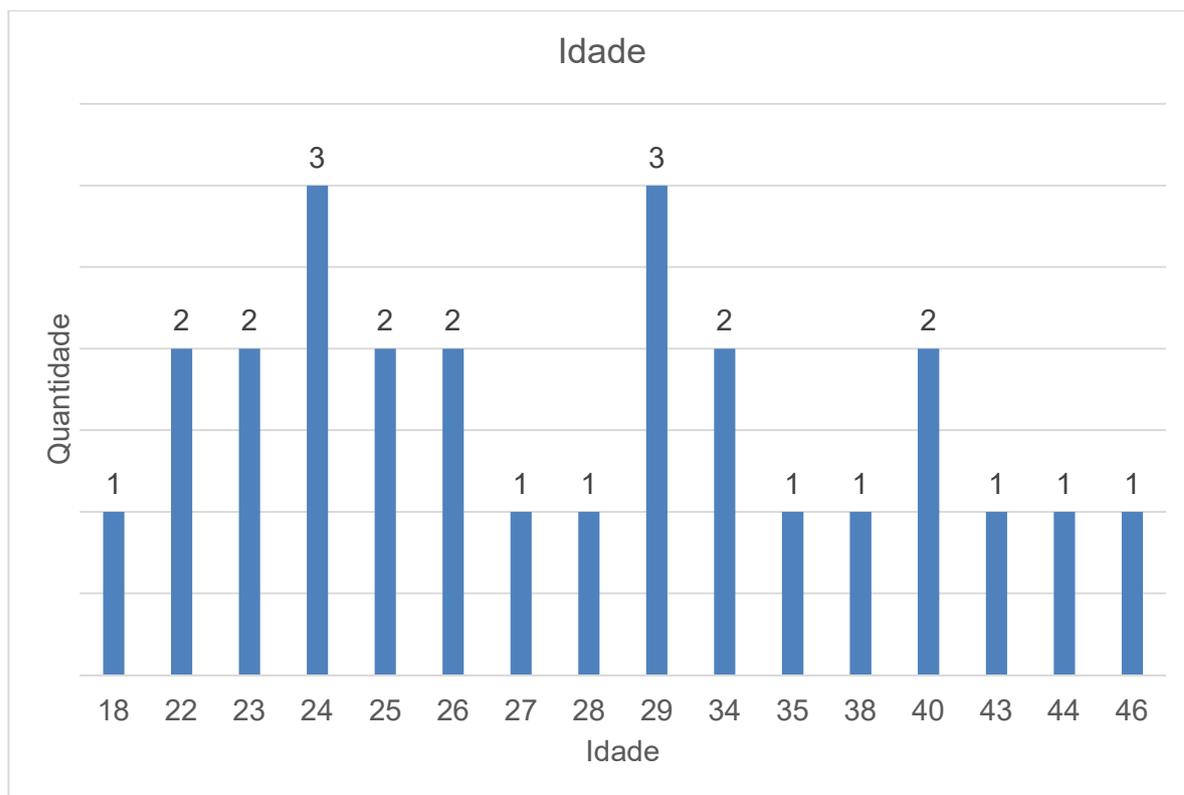
Tempo de prisão	13 cumprem pena há menos de 2 anos e 13 participantes estão há mais de 2 anos, considerando agosto de 2019
Escolaridade	3 pararam os estudos na 6ª Classe, 2 na 7ª, 8 na 8ª, 5 na 9ª, 5 na 10ª, 2 na 12ª e 1 concluiu o Ensino Geral
Motivo que o fez parar de estudar	12 financeiro, 6 prisão, 4 família, 2 guerra, 2 serviço militar
Profissionalização	Dos 26 participantes: 5 realizaram curso de informática
Crime cometido	12 homicídio, 7 furto, 3 roubo qualificado, 3 violação sexual e 1 ofensas corporais.
Tempo de Condenação	Média de 9 anos

Fonte: Elaborado pela autora.

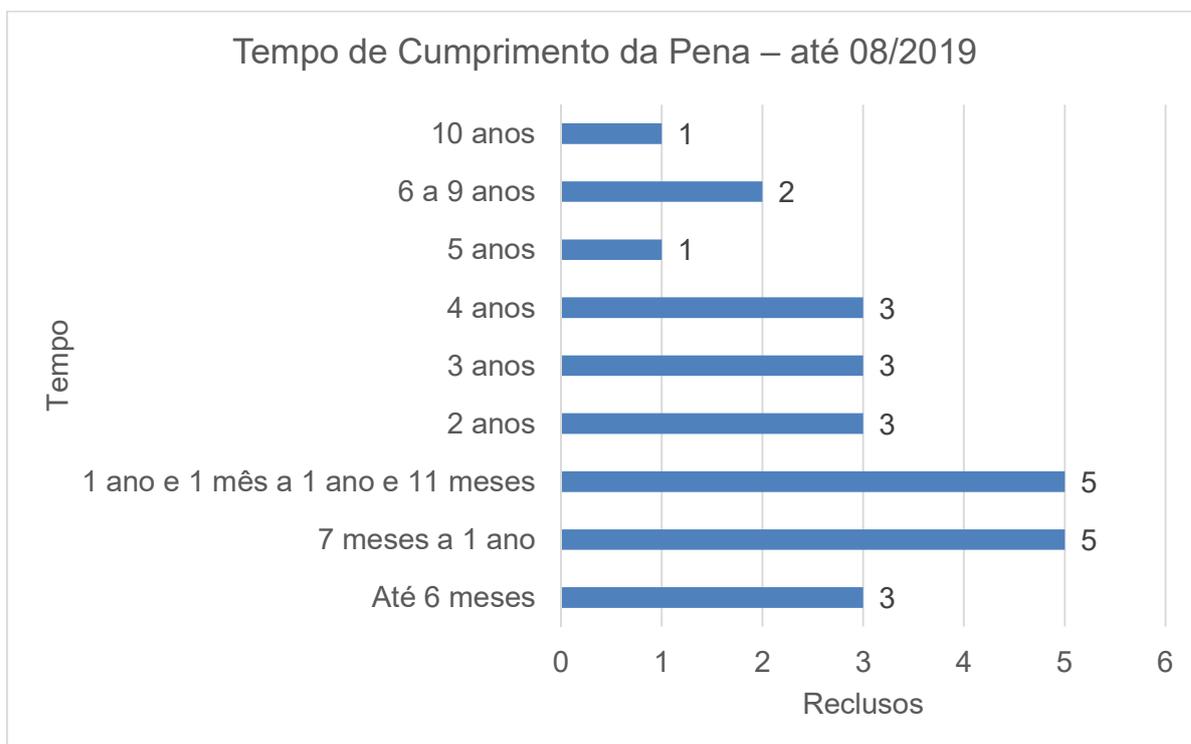
Angola foi formada pelas populações de origem bantu, por meio de nove etnias, quais sejam: Bakongo, Nganguela, Nyaneka-Humbe, Herero, Cokwe, Ovambo, Ambundo, Umbundu e Xindonga. Cada um destes povos possui a sua própria língua e, por isso, são denominados grupos etnolinguísticos.

A maior parte das pessoas reclusas em Cacanda apresentava baixa escolaridade, histórico de evasão escolar, com a média de idade entre 30 e 45 anos, baixa renda ou desempregadas antes de serem presas e pouca qualificação profissional.

Formamos uma turma com vinte e seis reclusos, a média de idade era de 30 anos, vinte e quatro nascidos em Angola e dois na República Democrática do Congo, país que faz fronteira com Angola. Todos condenados pela primeira vez, sendo seis estudantes presos há menos de um ano e os demais com três anos ou mais de privação, até novembro de 2019 (Gráficos 2 e 3).

Gráfico 2 – Distribuição dos participantes por idade

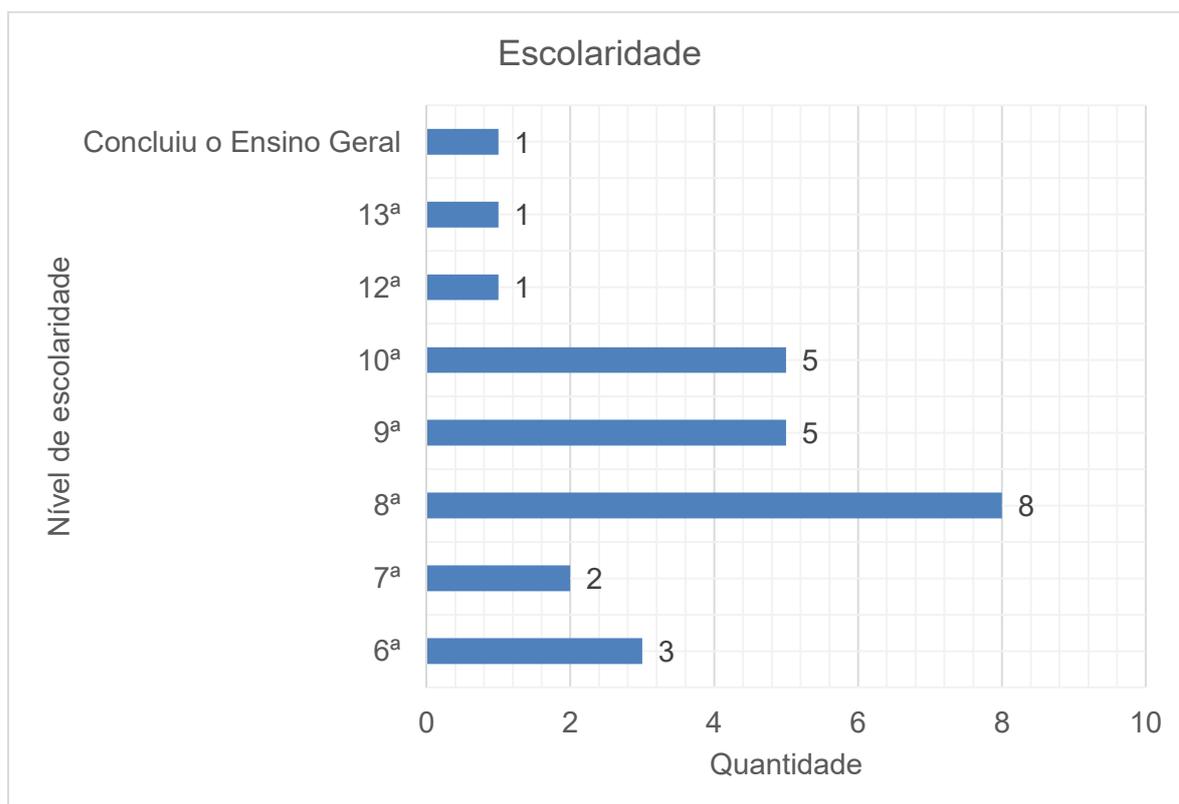
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 3 – Distribuição dos participantes por tempo na prisão

Fonte: Elaborado pela autora.

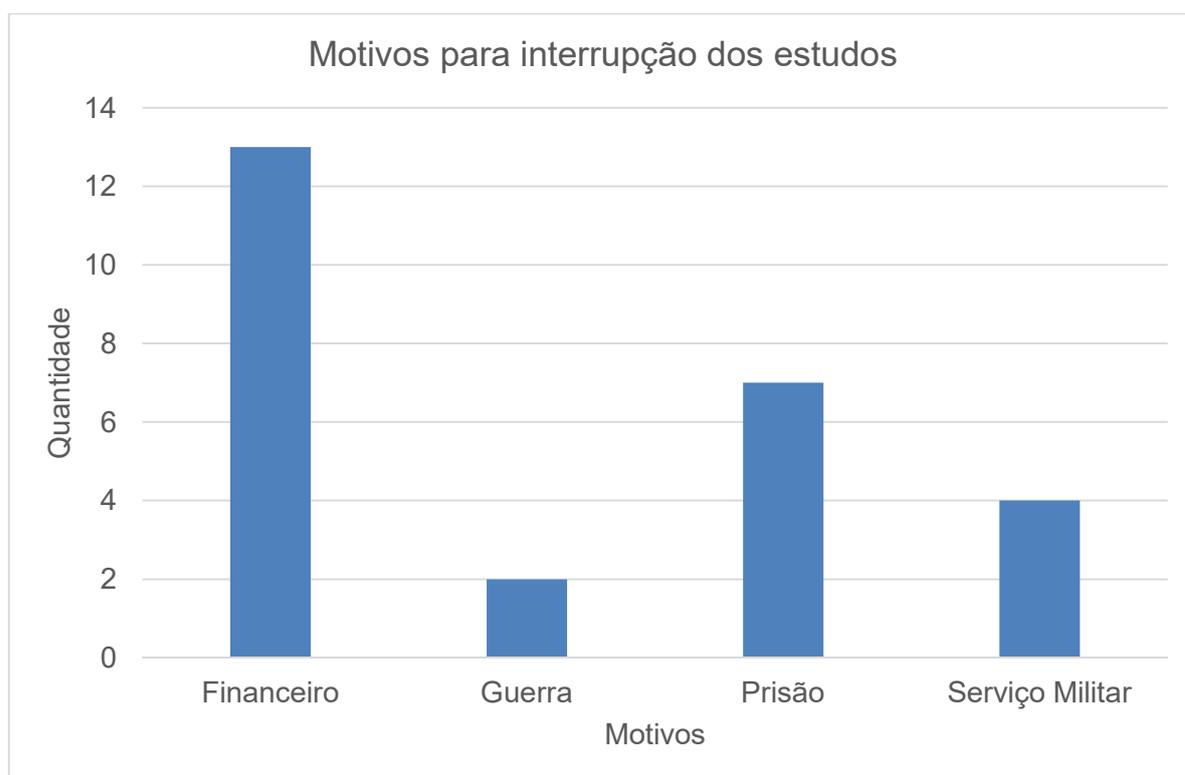
A escolaridade em Angola é dividida em Ensino Primário que vai da 1ª a 6ª classe, Ensino Secundário, 1º ciclo, da 7ª a 9ª classe e Ensino Secundário, 2º ciclo, da 10ª a 13ª classe. A maioria dos reclusos não concluiu a 9ª classe, o que aqui no Brasil denominamos Ensino Fundamental II (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos motivos que os fizeram parar de estudar, o principal foi financeiro. Aqui constatamos que a questão financeira também carecia de atenção da nossa parte, pois o ensino geral em Angola é, em sua maioria, pago e as instituições gratuitas não atendem todas as províncias do país, ou seja, mesmo com algumas escolas públicas, há necessidade de recursos financeiros para o deslocamento até elas (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Perfil dos participantes sobre o motivo pelo qual parou de estudar

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto aos delitos, dezesseis deles foram condenados pela prática de crimes cometidos contra pessoas e dez pela prática de crimes cometidos contra propriedade, cuja média de condenação é de nove anos. Não realizamos um aprofundamento de qual crime cada estudante cometeu, até porque não fazia parte do escopo da pesquisa.

Tal estratégia configurou-se certa e, após o preenchimento do questionário por parte dos presos, a fim de identificarmos, principalmente, se desejavam ou não participar da atividade proposta, realizamos a análise dos dados obtidos e decidimos formar uma turma destinada aos reclusos que já tinham sido condenados, liam e escreviam e, sobretudo, demonstraram interesse em participar da atividade proposta.

Algumas constatações sobre a população de Cacanda, de acordo com o questionário realizado com a totalidade das pessoas privadas da liberdade, são:

1. grande parte da população carcerária nunca estudou ou interrompeu muito cedo os estudos;

2. a maior parte da população parou de estudar por falta de condições financeiras;
3. o estabelecimento carece de espaço físico destinado à sala de aula, pois há apenas duas salas pequenas e improvisadas com capacidade máxima para 20 alunos, não atingindo em 10% a população total de Cacanda;
4. necessidade de intervenção do Ministério do Interior, no que se refere à obrigatoriedade do bilhete de identificação para a expedição de certificação dos alunos que concluem as etapas finais de ensino na prisão;
5. possibilidade de ampliação da oferta de escolarização da 6^a para a 12^a classe, encerrando, assim, o ensino geral;
6. necessidade de certificação e remuneração aos reclusos que ministram aula no Estabelecimento Prisional.

6.3 INSTRUMENTOS

O desenho teórico da pesquisa a caracteriza como uma pesquisa-ação (THIOLLENT, 2011) e se serve de levantamento documental, de revisão bibliográfica, de pesquisa de campo e de coleta de dados por meio de questionário.

O método de pesquisa-ação consiste essencialmente em elucidar problemas sociais e técnicos, cientificamente relevantes, por intermédio de grupos em que se encontram reunidos pesquisadores, membros da situação-problema e outros atores e parceiros interessados na resolução dos problemas levantados ou, pelo menos, no avanço a ser dado para que sejam formuladas adequadas respostas sociais, educacionais, técnicas e/ou políticas. (THIOLLENT, 2011, p. 7).

Para Correa *et al.* (2018), a pesquisa-ação é estratégia de investigação, de interpretação, participação e transformação da realidade, caracterizada por dois tipos de objetivos: objetivo prático, voltado ao levantamento de soluções e possibilidades de ações relacionadas ao objeto de estudo; e o objetivo de conhecimento trata-se da obtenção de informações e ampliação de conhecimento no campo da ciência.

O referido instrumento permitiu à pesquisadora, mediante o diagnóstico situacional, promover a busca por soluções aos problemas vivenciados pelos participantes, para os quais os procedimentos convencionais de pesquisa tivessem pouca ou nenhuma possibilidade de ação. Pois, “[...] os aspectos estruturais da

realidade social não podem ficar desconhecidos, a ação só se manifesta num conjunto de relações sociais estruturalmente determinadas.” (THIOLLENT, 2011, p. 15).

O trabalho de campo – para observação, anotações, registros e organização das atividades – se orientou pelas propostas de Van Der Poel (2018), a pioneira na prática transformadora de educação em presídios, para construção de uma sociedade justa e que respeite os direitos humanos.

A tarefa da revisão bibliográfica se deu durante todo o processo de pesquisa, principalmente na reelaboração do projeto, análise dos dados coletados e na redação da tese, pois a temática de pesquisa coloca em evidência bibliografia especializada da qual foi necessária maior apropriação pela pesquisadora. Esta se refere aos conceitos de Literatura de Testemunho (SELIGMANN-SILVA, 1998, 2003; GINZBURG; HARDMAN; SELIGMANN-SILVA, 2012) e Literatura de Reconhecimento (HONNETH, 2003) como elementos de análise da produção textual.

Seligmann-Silva e Honneth contribuíram nesta tese com o aporte teórico que justifica recorrer à escrita tanto como meio de testemunhar as vivências e experiências de dado momento quanto para desenvolver a consciência crítica do sujeito tal qual experimentado por Van Der Poel (2018). São estas perspectivas que ressaltam o caráter pedagógico da pesquisa-ação e da escrita dos participantes que objetivamente se utilizaram da escrita e de suas histórias de vida para elevar o nível de consciência em relação à condição existencial que ora estavam vivendo.

Iniciamos a pesquisa-ação e definimos que seriam três encontros semanais, com duas horas e meia cada um. O material utilizado com os participantes consistiu nos livros *Didática no Cárcere II* (2017, 2018); *Sarau Asas Abertas: as mulheres poetas: penitenciária feminina da capital* (2019) e os dois volumes do livro *Contos tirados de mim* da Editora Giostri (2016).

A primeira obra, organizada por Roberto da Silva, desenvolve uma proposta metodológica para a oferta de educação em espaços de privação da liberdade; as outras duas são obras literárias de poesia e contos escritos por pessoas presas.

Metodologia das oficinas:

- Encontros presenciais; leitura orientada; roda de leitura, roda de conversa, debates e produções textuais.
- Forma de Avaliação:

→ Autoavaliação. Buscamos, por meio da observação, sensibilidade e acompanhamento sistemático de cada participante identificar os avanços adquiridos por meio do curso ofertado.

Considerando que a análise de conteúdo do tipo análise categorial é uma técnica de análise de comunicações para examinar o que foi dito em entrevistas ou observado pela pesquisadora, esta análise serve para ajudar a pesquisadora a ultrapassar as incertezas e descobrir o que foi questionado (SILVA; FOSSÁ, 2015).

6.4 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS

O primeiro encontro com os participantes foi permeado por muita observação, curiosidade, timidez e silêncio. Iniciei explicando que eu era brasileira e estava desenvolvendo uma pesquisa por conta dos meus estudos. Falei da proximidade do meu orientador com Angola, motivo que me possibilitou estar lá.

A primeira pergunta foi se eu não tinha medo de estar naquele lugar, por ser mulher e eles homens perigosos. Respondi que não e que já tinha realizado atividade semelhante no Brasil com adultos e adolescentes privados da liberdade.

A pergunta seguinte foi se meu marido estava em Angola também e se ele havia me autorizado, ao que eu respondi que não tinha marido no Brasil (sou casada com uma mulher – Carolina, mas não era o caso de expor minha vida pessoal naquele momento). Esclareci que, mesmo casada, continuaria tomando as minhas próprias decisões, momento em que causei espanto em todos os presentes e um deles afirmou que se eu fosse angolana isso não seria possível.

Encerrado esse assunto, expliquei que necessitaria da concordância e autorização de cada um quanto à publicização do conteúdo desenvolvido por eles, obtendo a concordância de todos.

Ao fim da primeira semana de encontro, repleta por muitos textos e diálogo, solicitei que me dissessem ou escrevessem suas impressões e qual era a expectativa deles em relação aos nossos encontros, conforme segue:

Eu espero deste curso aprender mais coisas que eu não conheço na vida cotidiana e ganhar mais experiência. Será professora Thais que nesta vida tem saída ou não tem saída, professora? Ezequiel. (informação verbal/escrita⁴)

⁴ Trata-se de relato de participante da pesquisa.

Pacavira respondeu: Sobre o curso tenho a expectativa de ser um instruído, com sucesso durante o tempo em que vou enfrentar esse processo. Isso para dizer que gostaria que a senhora professora Thais não canse em nos trazer conhecimento porque a sua presença me satisfaz muito na minha estadia cá como preso. Vivo numa sobrecarga de pensamento, pensando o tempo de prisão que me foi dado, o tempo fora dos familiares, o atraso de outras formações que deveria enfrentar. (informação verbal/escrita)

Pacheco escreve: Espero adquirir conhecimento para quando eu sair deste lugar, e em liberdade não ter problemas ao enfrentar a sociedade, porque na cadeia eu ainda não aprendi isso, professora. (informação verbal/escrita)

A gênese da literatura carcerária é a produção de relatos, narrativas e histórias de vida de autoria das pessoas privadas de liberdade. Evidenciamos a importância da leitura, da escrita e dos estudos como fatores capazes de reduzir os prejuízos acarretados pela privação da liberdade, pelos efeitos positivos que trazem.

Sobre esses escritos, destaco mais alguns, após o primeiro mês de curso:

Mubi relata: Como nós aqui no nosso país estivemos por muito tempo em guerra, algumas pessoas não estudaram e outras não tiveram possibilidade financeira para concluir os estudos. Assim, aproveitamos esse curso para lutar e recuperar o tempo perdido, para mudar nossos caminhos antigos e percorrermos novos caminhos por meio dos ensinamentos da Professora Thais. Muito obrigada pela sua presença no meio de nós e por tudo o que temos aprendido Professora. Antes de eu ser preso, os outros estudavam e trabalhavam, mas eu estava atrás na vida escolar e por isso eu fui preso, mas agora estou aprendendo. (informação verbal/escrita)

Amado escreveu: Agradeço a oportunidade que nos foi concedida de estarmos junto à professora Thais que nos ensina o que não sabemos, nos permite ouvir poesias que antes nunca pensamos ouvir. (informação verbal/escrita)

6.5 PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados durante a realização das oficinas literárias foram analisados com o apoio da análise de conteúdo do tipo categorial (BARDIN, 1977). As etapas da análise de conteúdo foram organizadas em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação (SILVA; FOSSÁ, 2015).

Na fase 1, pré-análise, realizamos a leitura flutuante, na qual tivemos nosso primeiro contato com os documentos da coleta de dados e começamos a conhecer os relatos dos participantes. Também foi o da escolha dos documentos a fim de definir nosso *corpus* de análise. Formulamos hipóteses e objetivos a partir da leitura inicial dos dados. Por fim, elaboramos indicadores para apoiar a nossa interpretação do material coletado.

Estabelecemos como regras a exaustividade, para não deixar de fora da pesquisa nenhum elemento passível de análise; a homogeneidade, pois evitamos misturar documentos de diferentes naturezas; e, por fim, a pertinência, a partir da qual verificamos se a fonte documental correspondia ao objetivo suscitado pela nossa análise.

Na fase 2, exploração do material, passamos a criar as operações de codificação a partir de recortes de textos tratados como unidades de registros, contagem e classificação das informações em categorias simbólicas ou temáticas (SILVA; FOSSÁ, 2015).

A análise do conteúdo humano das produções literárias, de interesse mais acadêmico, se deu por meio da Teoria do Reconhecimento e da Literatura de Testemunho, que possibilitou apropriação do universo simbólico dos escritos, identificação das suas motivações, das suas representações e de seus anseios.

As ponderações levantadas se enquadram no âmbito do estudo realizado, sendo de grande pertinência, bem como oferecendo os instrumentos necessários para a análise das produções, considerando os sujeitos nelas envolvidos, seus objetivos e resultados.

Aplicar este *corpus* de conhecimentos para o desbravamento de uma realidade que, anteriormente, não considerava a Educação como espaço de diálogo e produção, entre outros, afigura-se como inovação metodológica, especialmente por aplicar-se metodologia de pesquisa já consagrada numa amostra sobre a qual ainda não incidiram fatores capazes de influenciar o resultado de sua produção escrita.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A estratégia da pesquisa consistiu em introduzir em uma prisão de Angola a prática da leitura e da escrita como corolário para a emergência de uma Literatura Carcerária que, a rigor, não existia nos estabelecimentos prisionais daquele país. Os antecedentes desta experiência são calcados na prática brasileira de usar a leitura e a escrita tanto para o fomento ao hábito de leitura e elevação da cultura geral quanto para redução da pena.

Em que medida a experiência brasileira de introduzir a leitura e a escrita como componente da Execução Penal pode ser viabilizada em um contexto estrangeiro que não conhece tais práticas?

Temos por hipótese que, em uma população prisional com escasso acesso ou estímulo à leitura e à escrita, suas primeiras manifestações escritas trarão as evidências de uma Literatura Carcerária cuja epistemologia é determinada pela situação de encarceramento.

Roberto da Silva (2001, p. 7), em sua tese de doutoramento, fez o seguinte registro:

Amparada em documentação oficial, análise de prontuários, entrevistas estruturadas com internos, técnicos e diretores, montou-se conjuntos de variáveis para traçar o perfil de cada preso nas fases pré-prisional e prisional, fazendo-se também a caracterização do que é a vida prisional de cada sujeito dentro da prisão. Procedeu-se às comparações entre a condição de entrada na prisão e a condição atual avaliando como as variáveis escolarização, formação profissional, constituição familiar, exercício de direitos e estrutura de apoio sociofamiliar se transformam em função do tempo e do espaço. A análise dos dados quantitativos e das informações qualitativas apontam para uma condição de extrema vulnerabilidade pessoal e social da quase totalidade dos presos com acentuada deterioração dos principais quesitos necessários ao exercício dos direitos de cidadania, tanto na prisão como fora dela; identifica que a pena e a prisão acabaram por potencializar ao extremo deficiências pessoais e sociais ao ponto de fazer com que seus códigos, símbolos e valores sejam acatados por indivíduos que, desprovidos deles em outras instâncias da vida social, passam a encontrar na prisão e na cultura prisional o principal referencial para nortear o pensamento, o sentimento e a conduta.

Buscando caracterizar os elementos da *cultura prisional*, de uma suposta *pedagogia do crime* e os efeitos da *prisonização*, o mesmo autor ensina que:

O micromundo das prisões possui um corpo de conhecimentos que é do domínio de todos os seus membros, apreendido como verdade objetiva durante o curso da socialização e interiorizado como realidade objetiva. No universo prisional, onde os esquemas tipificadores – historicamente construídos – são partes constituintes e inseparáveis da realidade cotidiana, a contracultura carcerária subsume os esquemas tipificadores atribuídos por outras instâncias socializadoras, como família, escola, igreja e trabalho, passando a ditar o teor das respostas objetivas com que o indivíduo responde aos imperativos do dia a dia na prisão. Neste contexto de supremacia dos esquemas tipificadores impostos pela contra cultura carcerária que redundam em fracasso nos esforços pela erradicação dos comportamentos delitivos, é irrelevante suscitarmos os conflitos de identidades, na medida em que as respostas à realidade do cotidiano carcerário regem-se pelo papel efetivamente atribuído ao indivíduo e pelo que a massa carcerária pensa ele ser e não pela imagem que ele subjetivamente faz de si mesmo. (SILVA, 2001, p. 182).

A hipótese aventada nesta pesquisa é de que seria possível emergir dos escritos dos presos uma determinada epistemologia própria da situação de encarceramento. Esta epistemologia se mostrou no sentido de reafirmação da identidade individual e dos valores socialmente aceitos, recusando-se os presos autores a assumir a identidade criminosa.

No processo de construção coletiva da metodologia que denominamos Didática no Cárcere, ficou registrado que:

A título de curiosidade, os técnicos da Diretoria Centro-Oeste, o Prof. Roberto da Silva e alguns monitores foram visitar no 2º semestre de 2017 o Museu Penitenciário em São Paulo. Queríamos que os professores do curso tivessem noções de como presos aplicam rudimentos de conhecimentos científicos para construir armas e utensílios para os afazeres do dia a dia e produtos para aliviar a ausência de coisas e produtos que são associados com bem-estar e qualidade de vida como um acendedor de fogo, armas, máquinas para tatuagens, e fogão para cozinhar. [...] Esta visita nos fez entender que, além dos saberes relacionados ao exercício de ofícios e profissões, pessoas em situação de privação da liberdade também se utilizam de rudimentos de conhecimentos científicos para inventar coisas, do qual deduzimos que há uma epistemologia própria do cárcere, uma forma particular de produzir e fazer a mediação do conhecimento na prisão. (SILVA, 2018, p. 91).

Os relatos extraídos dos escritos vão menos no sentido de uma Literatura de Testemunho, que significa, em síntese, a percepção do preso quanto às suas experiências de encarceramento e mais no sentido da teoria do reconhecimento que

significa, também em síntese, descobrir a sua dimensão humana, o seu lugar na estrutura social e a relação de direitos e deveres que cada indivíduo mantém com a sociedade e com o Estado.

O registro de um dos presos é representativo do que significou estimulá-los a ler e a escrever:

Agora compreendo que a sociedade realmente precisa de nós. [...] aprendi a pensar além [...] estando na prisão, eu estou a sofrer, mas estando cá a prestar atenção neste curso agora eu consigo falar, escrever e repensar a história da minha vida. Eu sou Gabriel Bumba, eu tinha um olhar muito péssimo de mim mesmo estando privado de liberdade, agora eu tenho um novo olhar de mim mesmo porque eu aprendi a me perdoar. Este curso está me fazendo compreender que o caminho para uma vida digna é a educação [...]. Estou a ganhar um novo olhar e um novo pensar e tendo sempre em vista que assim estou a lutar por mim mesmo, não penso mais na prisão e nas coisas tristes que vivo aqui. Muito obrigada por me ensinar que eu tenho direitos na cadeia e fora dela. (informação escrita).

A fala de Bumba corrobora os achados de pesquisa encontrados por Van der Poel (2018) quanto ao despertar da consciência de direitos e corrobora também os achados de Cartas do Cárcere (PIRES; FREITAS, 2018), em que mais de oito mil presos escreveram às autoridades judiciárias e prisionais relatando a violação de seus direitos. Curiosamente, apresenta um achado original: em nenhum dos escritos se identifica a glorificação do crime, a reafirmação da identidade criminosa e/ou a perspectiva da reincidência, o que nos leva a perguntar: por que esta consciência de si não emergiu em outras instâncias do viver cotidiano destes presos, como a família, a escola, a igreja ou as relações sociais?

É este tipo de posicionamento, decorrente do fomento da leitura, da escrita, do diálogo e da relação respeitosa entre professores, agentes prisionais e alunos que entendemos como *uma nova epistemologia* e que aponta para a prisão como um estabelecimento educacional se a prioridade for efetivamente a Educação.

A Literatura Carcerária não é realidade nos estabelecimentos prisionais de Angola. A experiência brasileira de educação nas prisões com a prática da leitura e da escrita como componentes da execução penal pode ser viabilizada em estabelecimentos como aqueles de Angola.

A investigação conduzida no Estabelecimento Prisional de Cacanda, com a realização de saraus e oficinas para a produção da escrita entre os presos, é um

elemento da literatura carcerária nos moldes dos trabalhos de Van Der Poel (2018) e Pires (2018), assim como o emprego da teoria do testemunho de Seligmann-Silva (1998, 2003) e Ginzburg, Hardman e Seligmann-Silva (2012) e da teoria do reconhecimento de Honneth (2003). Trata-se, assim, de nova forma de se conduzir uma pesquisa no sentido de explorar novos campos e produzir novos conhecimentos a fim de tratar conhecidos problemas.

Ao nos valermos da análise de conteúdo como uma técnica assessora da pesquisa-ação, quando apuramos as categorias finais a partir dos dados coletados com os participantes das oficinas, evidencia-se a *privação de liberdade* enquanto condição na qual a pessoa é privada de sua liberdade e, também, de seus direitos. Por isso, nota-se a necessidade de um *lugar de fala*, de escuta e de protagonismo.

Quando eu cheguei pela primeira vez sozinha no estabelecimento prisional, fui confundida como visitante e encaminhada para a sala de revista. Lá, expliquei que eu era a professora brasileira que iria desenvolver atividades com alguns detentos. Finalizada a explicação, fui orientada a comunicar ao setor de educação sempre que eu estivesse chegando, a fim de evitar constrangimentos. Confesso que quando fui destacada e levada para a sala de vistoria, senti medo da possível revista e tristeza ao perceber o semblante aflito daquelas mulheres que estavam aguardando de pé, sob o sol forte, o momento de serem revistas. O ambiente era repleto de moscas e os guardas que lá estavam tinham um olhar nada amigável.

Compreendemos por epistemologia as etapas de assimilação e acomodação presentes no desenvolvimento ao longo da vida de cada sujeito, resultando na adaptação. Sendo assim, o ser humano assimila os dados que obtêm do exterior e adapta esses dados à sua estrutura mental já existente.

O processo de modificação de si próprio é chamado de acomodação. Este esquema revela que nenhum conhecimento chega do exterior sem que sofra alguma alteração pelo indivíduo, sendo que tudo o que se aprende é influenciado por aquilo que já havia sido aprendido. A assimilação ocorre quando a informação é incorporada às estruturas já pré-existentes nessa dinâmica estrutura cognitiva, enquanto a adaptação ocorre quando o organismo se modifica de alguma maneira de modo a incorporar dinamicamente a nova informação. Por fim, de um pensamento moderno que, buscando a síntese inusitada entre o biológico e o lógico-matemático, parece encontrar seus limites na desconstrução ainda mais inusitada a que tende sistematicamente todo o pensamento na atualidade: a de si mesmo se construindo de modo essencialmente esclarecido. (ABREU *et al.*, 2010, p. 1).

Deste modo, podemos afirmar que a privação de liberdade gera no sujeito nova forma de compreender a realidade e produzir conhecimento, por meio de um processo de adaptação.

O curso de Alfabetização Científica ministrado aos participantes da pesquisa buscou relacionar a aprendizagem com o contexto social vivido, compreendendo-o como uma atividade ligada às características sociais e culturais do sujeito, de acordo com o contexto sociocultural em que aquelas pessoas estavam imersas.

Fana afirmou: “Estou ampliando os meus conhecimentos, espero poder dar meu contributo na sociedade e despertar a mente de outras pessoas para que elas tenham os mesmos conhecimentos que foram despertados em mim pela Professora Thais. Porque em pouco tempo eu aprendi muita coisa e, principalmente, que nunca é tarde para aprender. Estou compreendendo que cada ser humano tem uma história de vida e que a cada dia que passa devemos entender e aprender com a nossa história em cada etapa da nossa vida. Percebo que, apesar de estarmos cativos, a Professora Thais nos deu a oportunidade e a possibilidade de compartilhar momentos da vida e isto é muito bom porque nos ajuda a desenvolver nossas habilidades e competências, contudo eu posso dizer que estou lutando para recuperar a minha autoestima e tenho sido encorajado pela professora a persistir”. (informação verbal/escrita).

Os saberes construídos no *Curso de Alfabetização Científica* se realizaram a partir do conhecimento prévio de cada participante e a relação de reciprocidade que estabelecemos, ocasionando, assim, ambiente propício para a criação e expressão das ideias, valorização do saber de cada um sobre os temas tratados e a produção textual. Priorizamos a capacidade de comunicação e expressão de cada sujeito e não os conteúdos curriculares.

Já chegamos camaradas
Com vontade de aprender
Novo mundo conhecer
A partir da Alfabetização Científica
Com a professora Thais
Melhor pessoa eu vou ser. (Kito, informação verbal/escrita)

Com o curso de Alfabetização Científica e as palavras da professora Thais voltei a sonhar, querer estudar, aprender e quem sabe um dia também ensinar. (Daren, informação verbal/escrita)

O que temos aprendido com a incansável, maravilhosa e humilde professora Thais é sobre a vida e para a vida, exercitamos o respeito, a valorização dos colegas e aprendemos a ver que temos qualidades. (Vindo, informação verbal/escrita)

A formação que estamos recebendo é sobre a vida presente e futura, valorizamos o aprendizado, a família e a sociedade angolana se beneficiará com isso. Aprendemos sobre o mundo e o respeito pelo outro. Conhecemos melhor a professora e ela também a nós, entendemos que a vida é um ciclo e que a prisão não é o fim, como a roda gigante. Hoje estou preso, mas me sentindo livre. (Katumbi, informação verbal/escrita)

Agradecemos a professora Thais pelos esforços e amor em nos ensinar, uma formação linda que nunca aconteceu nessa comarca, que mesmo longe da sua família biológica sente-se livre, alegre e feliz no nosso meio, razão pela qual festejamos juntos o dia do seu aniversário. (Gilé, informação verbal/escrita)

Manifestamos os nossos agradecimentos como alunos do curso de alfabetização científica, estamos aproveitando muito o conhecimento e a troca de experiências. Estamos gratos por essa oportunidade e sem palavras para exprimir o quanto estamos felizes com os momentos vividos, professora Thais. Quanta coisa eu aprendi e nunca vou esquecer, como no primeiro dia do curso, quando a professora escreveu na lousa: “aqui somos todos iguais, em diferentes condições, mas sem distinção de saber, todos temos nossas histórias de vida, nosso passado, erros e acertos, conhecimento e a possibilidade de aprender mais e sempre.”. Não conseguia acreditar no que lia, segurei o choro e a emoção. A senhora disse que o curso se chama Alfabetização Científica, mas para mim se chama liberdade. (Santos, informação verbal/escrita)

Com o conhecimento dado pela professora Thais, conseguimos abrir as nossas mentes, já não nos sentimos mais presos, pois somos livres para pensar e aprender. Aprendemos que nos respeitando e buscando ver o que temos de melhor faremos bem para nós, para a nossa família e também para sociedade. Sobre o curso da professora Thais, posso falar que tenho conhecido melhor o mundo por intermédio das suas aulas, tenho sonhado acordado e compreendido que eu tenho valor para a sociedade angolana. (Tale, informação verbal/escrita)

Nunca é tarde para recomeçar
 Muito obrigada, Professora Thais
 Pela nova visão
 Um dia eu serei visto na televisão
 Juventude, deixem a delinquência
 Vamos estudar
 Para o nosso futuro melhorar
 Vim parar na prisão
 Mas, com a Professora Thais
 Eu ganhei uma nova visão
 Mais uma vez eu te agradeço
 Eu já estou no recomeço. (Aduke, informação verbal/escrita).

Contribuímos para que o comportamento assumido pelos participantes fosse de reflexão e análise, privilegiando-se o diálogo, o questionamento, o respeito e as

proposições. Não existiam respostas certas ou erradas, mas a possibilidade de falar, escutar, ensinar e aprender, proporcionando um novo modo de experienciar o aprendizado.

A partir das atividades promovidas nos nossos encontros, cujas temáticas foram capazes de relacionar diferentes áreas e esferas da vida, foi possível utilizar conceitos científicos integrando valores, decisões políticas e éticas sobre diferentes temáticas.

Cometi o crime de furto em 20/09/2017, fui condenado, em 03/10/2018, a quatro anos de reclusão, com a minha liberdade condicionada ao pagamento de 52.000 kwanza, equivalente a 520 reais. Roubei para sustentar os meus quatro filhos, como vou ter esse valor para pagar pela minha liberdade? Enquanto o tempo passa eles crescem longe de mim, preciso ser livre para criá-los. (Mutumba, informação verbal/escrita).

Eu furtei dois codificadores da ZAP TV para vender e comprar comida, tenho 18 anos e fui condenado a um ano de prisão, para sair preciso pagar multa de 30.000 kwanza, equivalente a 300 reais. Professora Thais, entendi que para o juiz pobre tem que continuar preso porque somente rico é que tem dinheiro para pagar multa. (Odé, informação verbal/escrita).

De tal forma, a produção de conhecimento assume a sua importância científica e política. Política porque foi possível ensiná-los que aprender é uma maneira fundamental de resistir à privação da liberdade. Insta salientar o exercício de convivência horizontal estabelecido durante os nossos encontros, não havendo espaço para hierarquia em decorrência das atribuições realizadas dentro dos blocos, seja de cunho religioso ou ocupacional.

Creio que compreendi a importância de cada participante e como cada um deles contribuiu para o processo de construção de saberes. Com eles aprendi muito e ensinei pouco, cumpri a minha missão de conhecê-los e de me fazer conhecer, a fim de garantir que a atividade promovida fosse um ato de liberdade e que o conhecimento compartilhado fosse significativo e nos tornasse pessoas melhores, primeiro para nós mesmos.

“A visão de liberdade [...] é a matriz que atribui sentido a uma prática educativa que só pode alcançar efetividade e eficácia na medida da participação livre e crítica dos educandos.” (FREIRE, 2010, p. 13).

Consegui entender que apesar de estar privado da liberdade não estou privado dos meus sonhos e que devo acreditar em mim, buscar os meus objetivos e atingir as minhas metas. Obrigada professora Thais pela confiança depositada e por me ensinar que o único sonho impossível é o medo de fracassar. (Guembo, informação verbal/escrita).

Ao mesmo tempo que percebia o brilho nos olhos de cada participante ao compreender coisas novas, escutar ou ler uma poesia, discutir sobre determinado assunto, percebia o quanto a atenção dada a mim e entre eles era atravancada pela fome e o desejo de algo para comer após quase 24 horas sem a ingestão de algum alimento. Teve um dia que, em vez de ofertar conhecimento, ofertei pão e, em outro dia, medicamentos. Ações pontuais, mas que, de acordo com as devolutivas, foram importantíssimas naquela dada ocasião.

Havia uma cidade governada por um rei e seu exército, essa cidade era habitada por muitos homens chamados presos, consideradas pessoas criminosas e malfeitoras. Os moradores são humilhados, torturados e passam fome, muitos são tratados como se fossem máquinas, eles trabalham horas embaixo do sol e sem estar alimentados. Ser preso é como ser invisível, a pessoa deixa de ser vista, de se expressar e pensar, só deve escutar e obedecer. (Bilonda, informação verbal/escrita).

Fundamental vivenciar a empatia e flexibilizar o planejado, contando com a possibilidade de mudanças inesperadas, cancelamento dos encontros, imprevistos particulares como o acometimento de alguma dor ou doença, o recebimento de uma má notícia, visita cancelada ou a tentativa frustrada de ligação. Tudo isso impactava a interação com cada participante e a necessidade de motivá-los a seguir em frente mesmo diante de tantas adversidades.

8 CONCLUSÃO

Devido ao acordo de cooperação existente entre a FEUSP e a Universidade Lueji A'Nkonde de Angola, foi possível que o meu orientador visitasse alguns estabelecimentos prisionais do país e, em Cacanda, recebesse o convite para a oferta de atividades educacionais à população prisional. Tal fato culminou com a não resposta da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) de São Paulo, após dois anos de espera. Quando eu soube da possibilidade de realizar a pesquisa em Angola, reescrevi o meu projeto de pesquisa e aceitei o desafio com muito entusiasmo, por conta da oportunidade de fazer uma pesquisa-ação em um ambiente em que não existia tal prática e que ansiava por isso.

Ao realizarmos um balanço crítico da pesquisa, analisando a nossa trajetória nesse trabalho, depreendemos a pouca noção quanto ao impacto de mudar o *locus* da pesquisa. Eu, a pesquisadora, nunca havia pisado em solo africano e necessitei voltar dias antes do previsto em decorrência de febre tifoide, doença que me acometeu em novembro e permaneceu até fevereiro do ano seguinte.

Porém, nada fez apagar as boas lembranças e os momentos vividos enquanto pesquisadora. A riqueza dos textos produzidos, dos diálogos que existiram e possibilitaram momentos de reflexão, conscientização em torno da condição como sujeito possuidor de direitos.

Buscamos evidenciar o potencial das pessoas que participaram das atividades, o quanto elas me ensinaram, o quanto é possível diminuir o rótulo a elas imposto que, uma vez presas, serão para sempre criminosas e estarão fadadas ao ciclo perverso da reincidência.

A pessoa pré-egressa depende das oportunidades e dos investimentos sociais realizados pelo estado, porém, não há que se culpabilizar o indivíduo pelas mazelas sociais e econômicas impostas. A pessoa que cometeu um crime perdeu apenas o direito à liberdade, porém, não foi instituída uma política que assegure a ela os demais direitos dentro e fora da prisão, nem no Brasil tampouco em Angola.

O desenvolvimento da conscientização diz respeito ao estímulo que essa pesquisadora realizou no que se refere à valorização de cada participante, ao entendimento da importância do estudo, bem como à possibilidade de vislumbrar um futuro diferente extramuros.

É preciso que a sociedade compreenda que as pessoas privadas da liberdade são seres humanos, que merecem ser valorizados e reconhecidos positivamente, que possuem uma história de vida e todas as possibilidades de uma vida digna quando em liberdade. Elas escrevem, imaginam, sonham e almejam uma vida melhor. Acreditamos que a Educação é um instrumento capaz de evitar a reincidência penal e possibilita uma mudança efetiva na vida das pessoas.

Em Angola, especificamente no Estabelecimento Prisional de Cacanda, não havia a oferta de atividades educacionais complementares; a oferta de ensino regular só contemplava a alfabetização até a 6^a classe e sem a garantia de certificação. Com a nossa atividade, foi possível evidenciar as problemáticas, pensar nas possíveis soluções e apresentá-las às autoridades competentes visando à qualificação do atendimento educacional ofertado nas prisões do país.

Nesse sentido, foi oportunizado verificar o problema da pesquisa e introduzir a prática da leitura e da escrita confirmando se tratar de um corolário para a emergência de uma literatura carcerária. Os antecedentes de pesquisa relacionam-se ao caso brasileiro de fazer uso da leitura e da escrita para elevação da cultura geral e, como redução de pena, a investigação permitiu apresentar o projeto ao Ministério do Interior, órgão responsável pelas prisões angolanas. O objetivo era incentivar a instituição a adotar a prática brasileira voltada à remição da pena por meio do estudo, da leitura e do trabalho às pessoas privadas de liberdade em Angola.

Quanto à hipótese da pesquisa, foi possível confirmá-la e diagnosticar evidências de uma Literatura Carcerária cuja epistemologia foi determinada pela situação de encarceramento, conforme apresentado nos relatos dos participantes. Compreendemos existir uma interligação entre a teoria do testemunho (SELIGMANN-SILVA, 1998, 2003; GINZBURG; HARDMAN; SELIGMANN-SILVA, 2012), a teoria do reconhecimento (HONNETH, 2003) e o tratamento da produção escrita de presos enquanto elemento constituinte da literatura carcerária.

O conteúdo das produções tanto poderia ser caracterizado como literatura de testemunho (SELIGMANN-SILVA, 2003) quanto teoria do reconhecimento (HONNETH, 2003), mas descobrimos algo novo nesta pesquisa e que se presta mais aos propósitos da Educação do que à Literatura propriamente dita: a gênese de uma Literatura Carcerária, ou seja, as primeiras motivações que um preso tem para ler e escrever.

Tal como aconteceu com os presos alfabetizados por Van der Poel e os de Santa Catarina, também no Brasil, que participaram das oficinas de Alex Giostri, não há nenhum impedimento para que estes presos de Angola se utilizem de suas competências leitoras e escritoras para reivindicar direitos, escrever obras literárias ou procurar a leitura de obras técnicas e/ou didáticas pedagógicas, com vistas aos estudos futuros.

Podemos atestar que, mediante os encontros vivenciados, a empatia, a solidariedade, o respeito e a confiança se estabeleceram, conforme teoriza Honneth (2003). A literatura carcerária se relaciona com a inclusão dos sujeitos participantes enquanto pessoas possuidoras de direitos, auxiliando a autoestima e a construção da sua verdadeira identidade, promovendo o protagonismo e a possibilidade de construção de uma nova realidade. Assim, rompe-se com a política de silenciamento/apagamento imposta pela condição de recluso.

Portanto, quando a pessoa privada internaliza a liberdade, enxergando-se positivamente, o ciclo da opressão se transforma e retroalimenta-se de esperança, recuperando a identidade, valorizando-se. A pessoa presa evidencia as suas potencialidades, desenvolvendo a capacidade de se insurgir contra a realidade opressora do cárcere.

Temos consciência que se faz necessário desconstruir alguns mitos quanto à raça, etnia, cor e cultura (e sua relação com dificuldades de aprendizagem), à índole, ao caráter estigmatizante e discriminatório em relação a alguns tipos sociais, às amarras, condicionantes e determinantes que a estrutura social cria em relação a grupos e subgrupos, sobretudo, a dificuldade que temos de entender quem é o outro, quais determinantes o colocam naquela condição e fazem com que deixemos de pensar de forma macro e estrutural e passemos, muitas vezes, para uma lógica de responsabilização dos indivíduos.

Talvez não precisemos esperar quarenta anos para ver a realidade prisional de Angola transformada. Em *Pedagogia da Indignação*, Paulo Freire (2000, p. 67) escreveu: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda”.

Sugerimos que o sistema prisional de Angola adote a remição da pena pelo estudo, pela leitura e pelo trabalho, impactando positivamente a execução penal, a exemplo do que ocorre no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luiz Carlos de *et al.* A epistemologia genética de Piaget e o construtivismo. *Revista brasileira de crescimento e desenvolvimento humano*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 351-360, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhqd/article/view/19973/22059>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- AmarELO. Artista: Emicida. Compositores: Belchior, Felipe Vassao, Emicida, Dj Duh. Artistas em destaque: Majur, Pablllo Vittar. *In: AmarELO. Artista: Emicida. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2019. 1 disco, faixa 10 (8 min).* Disponível em: <https://youtu.be/PTDgP3BDPIU>. Acesso em: 14 jan. 2022.
- ANGOLA. *Lei nº 8, de 29 de agosto de 2008.* Angola: Diário Oficial da República de Angola, 2008. Disponível em: <https://www.lexlink.eu/FileGet.aspx?FileId=1137863>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ANGOLA. *Decreto Presidencial nº 32, de 7 de fevereiro de 2018.* Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério do Interior. Angola: Diário Oficial da República de Angola, 2018.
- BARDIN, Lawrence. *Análise de conteúdo.* Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000.* Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- BRASIL. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.* Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Resolução nº 03, de 11 de março de 2009.* Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: DOU, 2009. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/cnppc/resolucoes/2009/resolucao03de11demarcode2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRASIL. *Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011.* Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: DOU, 2011. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/06/2011&jornal=1&pagina=1>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013.* Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, DF: CNJ, 2013. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_44_26112013_27112013160533.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021*. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CEB nº 4, de 30 de maio de 2016*. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. Brasília, DF: MEC/CNE/CBE, 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21531763/do1-2016-05-31-resolucao-n-4-de-30-de-maio-de-2016-21531679. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN*. Brasília, 2017. (Atualização – junho de 2016). Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do DEPEN. *Nota Técnica nº 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ*. Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/copy2_of_NTEDUCACAOSEI_MJ11671181NotaTcnica.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.

CÂNDIDO, Cristiano Vitória. *O sistema penitenciário angolano: da função ideal à realidade prática*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito e Segurança) – Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal, 2017.

CARVALHO, Tânia de. *Métodos de reeducação prisional: uma abordagem sociológica*. Luanda, Angola: Acácias, 2019.

CONTROLE SOCIAL. Educação de presos: a remissão do Estado e da sociedade civil pela Educação. *Boletim Ebulição*, [2019]. Disponível em: http://www.controlesocial.org.br/boletim/ebul19/fai_verde_01.html?cv=1. Acesso em: [2019].

CORRÊA, Giovana Camila Garcia; DE CAMPOS, Isabel Cristina Pires; ALMAGRO, Ricardo Campanha. Pesquisa-ação: uma abordagem prática de pesquisa qualitativa. *Ensaios pedagógicos*, Sorocaba, v. 2, n. 1, p. 62-72, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/download/60/89>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA [CNJ]. *Dados das inspeções nos estabelecimentos penais*. [Site Geopresídios], 2014. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php. Acesso em: 10 jan. 2022.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*: INFOPEN. Brasília, 2020. (Período de julho a dezembro de 2019). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDIiIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 21 dez. 2021.

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA. *Localiza Angola* [Site da Embaixada de Angola no Brasil]. Angola, [1992]. Disponível em: http://www.embaixadadeangola.com.br/v2/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=69. Acesso em: 10 jan. 2022.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: UNESP, 2000.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA [UNICEF]. *Orçamento Geral do Estado 2018*. Angola: OGE, 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/media/2436/file/UNICEF-Angola-2018-Education-Budget-Brief.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Foot; SELIGMANN-SILVA, Márcio. *Escritas da violência: o testemunho*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012. v. 1.

GIOSTRI, Alex. *Contos tirados de mim: a literatura no cárcere*. São Paulo: Giostri, 2016a. v. 1.

GIOSTRI, Alex. *Contos tirados de mim: a literatura no cárcere*. São Paulo: Giostri, 2016b. v. 2.

HIGHEST TO LOWEST – PRISON POPULATION TOTAL. Disponível em: https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All. Acesso em: 05 maio 2022.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução Luis Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

JOSÉ, Gesilane de Oliveira Maciel; LEITE, Yoshie Ussami Ferrari. Educação Básica em Prisões no Brasil: entre avanços e desafios. *Revista Brasileira de Execução Penal – RBEP*, v. 1, n. 1, p. 33-58, 2020. Disponível em: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/Artigo2>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MARTINS, Manuel. A vivência e sobrevivência dos reclusos nas cadeias angolanas. *Revista Sol Nascente*, Angola, n. 2, p. 1-11, set. 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Maria-Sousa-Galito/publication/264159397_AQIM_-_Terrorismo_Islamico_no_MAGREB_e_do_SAHEL/links/53d05c930cf25dc05cfe3e20/AQIM-Terrorismo-Islamico-no-MAGREB-e-do-SAHEL.pdf#page=48. Acesso em: 10 jan. 2022.

MANUEL, Fernandes. *Serviço Penitenciário: evolução histórico-organizacional e funcional*. Luanda, Angola: Lexdata – Sistemas e Edições Jurídicas, 2019.

MOREIRA, Fábio Aparecido. *Educação prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação*. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. *A educação nas prisões brasileiras: a responsabilidade da universidade pública*. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIRES, Thula de Oliveira; FREITAS, Felipe (org.). *Vozes do Cárcere: ecos da resistência política*. Rio de Janeiro: Kitabu, 2018. Disponível em: [https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes do carece.pdf](https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2019/02/Vozes_do_carece.pdf). Acesso em: 14 jan. 2022.

POLARI, Alex. *Camarim de prisioneiro*. São Paulo: Global, 1980.

RIBEIRO, Maria Luzineide P. da Costa. *Uma teia de relações: o livro, a leitura e a prisão: um estudo sobre a remição de pena pela leitura em penitenciárias federais brasileiras*. 2017. Tese (Doutorado em Literatura) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SALGUEIRO, Wilberth. O que é literatura de testemunho (e considerações em torno de Graciliano Ramos, Alex Polari e André Du Rap). *Matraga, Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*, Rio de Janeiro: UERJ, v. 19, n. 31, p. 284-303, jul./dez. 2012.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: a cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura de testemunho: os limites entre a construção e a ficção. *Letras, Revista do mestrado em Letras da UFSM*, Santa Maria: UFSM; CAL, n. 16, p. 9-37, jan./jul. 1998.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *História, Memória, Literatura*. O testemunho na era das catástrofes. Campinas: UNICAMP, 2003.

SETTON, Maria da Graça J. *Socialização e Individualização: a busca pelo reconhecimento e a escolha pela educação*. São Paulo: Annablume, 2016.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualitas Revista*

Eletrônica, Campina Grande, v. 16, n. 1, p. 1-14, 2015. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEPQ129.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SILVA, Helil Bruzadelli Pereira da. *Relatório de Avaliação da Política de Educação no Sistema Prisional*. Projeto BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro, Departamento Penitenciário Nacional. 2017.

SILVA, Roberto da. O direito à educação de pessoas em regimes de privação da liberdade. *Revista de Ciências da Educação*, Americana, ano XII, n. 22, p. 199-222, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/download/24728597/educacao_22.pdf#page=199. Acesso em: 10 jan. 2022.

SILVA, Roberto da (org.). *et al. Pedagogia Social: contribuições para uma teoria geral da Educação Social*. São Paulo: Expressão e Arte, 2011. v. 2.

SILVA, Roberto da. *Didática no Cárcere: entender a natureza para entender o ser humano e o seu mundo*. São Paulo: Giostri, 2017.

SILVA, Roberto da. *Didática no Cárcere II: entender a natureza para entender o ser humano e o seu mundo*. São Paulo: Giostri, 2018.

SILVA, Roberto da. *A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade*. 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-25022014-154503/publico/ROBERTO_DA_SILVA.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.

SILVA, Roberto da; PASSOS, Thais B.; MARQUES, Marineila Ap. Literatura carcerária: educação social por meio da Educação, da escrita e da leitura na prisão. *EccoS – Rev. Cient.*, São Paulo, n. 48, p. 35-50, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/12392>. Acesso em: 10 jan. 2022.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da pesquisa-ação*. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TORRES, Eli N. S. *A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil*. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

VAN DER POEL, Maria Salete. *Vidas aprisionadas: relatos de uma prática educativa*. Porto Alegre: Oikos, 2018.

VAN DER POEL, Maria Salete. *Alfabetização de Adultos*. Sistema Paulo Freire. Estudo de caso num presídio. Petrópolis: Vozes, 1981.

VASQUEZ, Eliane Leal. *Ciência penitenciária no Brasil Império: disciplinar para construir a imagem da nação civilizada*. 2013. Tese (Doutorado em História da Ciência) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

Disponível em:

<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/13289/1/Eliane%20Leal%20Vasquez.pdf>.

Acesso em: 10 jan. 2022.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ANGOLA. Secretaria de Estado da Ordem Interna. *Despacho nº 3, de 15 de maio de 1979*. Extingue a Inspeção dos Serviços Prisionais e o Corpo de Guarda Prisional e põe em funcionamento o Departamento Nacional de Serviços Penitenciários. Angola: Diário Oficial da República de Angola, 1979.

ANGOLA. [Constituição (2010)]. *Constituição da República de Angola*: promulgada em 21 de janeiro de 2010. Angola: Assembleia Nacional e Constituinte, 2010.

Disponível em:

https://governo.gov.ao/fotos/frontend_1/editor2/constituicao_da_republica_de_angola.pdf. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANGOLA. *Decreto Presidencial nº 209, em 18 de agosto de 2014*. Angola: Diário Oficial da República de Angola, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010*. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Penitenciário Federal. *Portaria nº 276, de 20 de junho de 2012*. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Brasília, DF: MJ/DEPEN, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Convocação nº 01/2017*. Projeto BRA/14/011. Fortalecimento da Gestão Prisional no Brasil. 2017.

COLETIVO POETAS DO TIETÊ (org.). *Sarau Asas Abertas: penitenciária feminina da capital*. São Paulo: Edições do Tietê, 2019.

HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA [UNESCO]. *Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras*. Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Roberto da. *A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade*. 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SILVA, Roberto da; PASSOS, Thais B.; QUIALA, Ariete. O direito à educação na República de Angola: a experiência do Gepêprivação na penitenciária de Cacanda, na província da Lunda Norte. *In: SILVA, Roberto da et al. (org.). Pedagogia Social, uma abordagem pedagógica para os problemas e conflitos sociais*. São Paulo: Expressão e Arte, 2019. p. 123-132.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. *Refletindo a pesquisa participante*. São Paulo: Cortez, 1986.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário

1. Nome:
2. Idade:
3. Estado civil:
4. Qual é a sua religião?
5. Preso Preventivo () Preso Condenado ()
6. Mês e ano de entrada na Penitenciária de Cacanda:
7. No caso de Preso Condenado, é a 1^a () 2^a () 3^a () 4^a ou mais ()
8. Tempo total de prisão até o dia de hoje:
9. Nível acadêmico ou classe ao entrar na prisão:
10. Por que parou de estudar?
11. Você estuda em Cacanda? () Sim () Não
12. Você tem o hábito de ler? () Sim () Não
12. 1. Se sim, quantas vezes por semana você lê? () Todos os dias () Mais de 3 vezes na semana () Menos de 3 vezes na semana () Semanalmente
13. Em Cacanda, você realizou algum curso? () Sim () Não
14. Quantos livros você leu nos últimos 12 meses?
15. Em Cacanda, você tem acesso aos materiais para escrita de cartas (papel, lápis, envelope, selos)?

APÊNDICE B – Registros fotográficos da pesquisadora

Foto 1 – Imagem da entrada do Estabelecimento



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência dos responsáveis.

Foto 2 – Imagem do Edifício Administrativo



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência dos responsáveis.

Foto 3 – Área interna denominada Bloco de Reclusão



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência dos responsáveis.

Foto 4 – Vista lateral do Bloco de Reclusão



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência dos responsáveis.

Foto 5 – Via de acesso ao Estabelecimento Prisional



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 6 – Vista interna do Bloco C



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 7 – Mesa de Abertura do Sarau



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 8 – Apresentação cultural – Dança Tchianda



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado pela autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 9 – Apresentação da Pesquisa-Ação



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 10 – Momento dos Combinados



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 11 – Roda de leitura



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.

Foto 12 – Turma de Educadores



Fonte: Fotografia da autora (2019).

Notas: Registro realizado a pedido da autora com a ciência e anuência das pessoas fotografadas.